



MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NFE-S

Número do RPS	Número da nota
	608
Data da emissão da nota	
09/11/2013 10:00:42	
Data do fato gerador	
09/11/2013 10:00:42	
Código de verificação	
PC0KZWBUN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome Razão social: KNAPP & CIA LTDA
 Inscrição estadual: 250928884
 CPF/CNPJ: 76.376.375/0001-12 Inscrição municipal: 464
 Telefone:
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO Número: 711 Bairro: CENTRO CEP: 89887-000
 Complemento: SALA 1 EDIF. ERSIDE
 Celular:
 Município: Palmitos UF: SC
 Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Município de Planalto
 Nome Razão social: Município de Planalto
 Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 76.489.528/0001-16 Inscrição municipal:
 Endereço: Praça São Francisco de Assis Número: 1583 Bairro: Centro CEP: 85750-000
 Complemento:
 Município: Planalto UF: PR
 Telefone: (46) 3555-8100 Celular:

X
 X
 059-2013
 203-2013
 09 11 2013
 Paulo

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 608, emitida por KNAPP & CIA LTDA - CPF/CNPJ 76.376.375/0001-12

Data: _____

Identificação e assinatura do recebedor



MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NFE-S

Número do RPS	Número da nota 608
Data da emissão da nota 09/11/2013 10:00:42	
Data do fato gerador 09/11/2013 10:00:42	
Código de verificação PC0KZWBUN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome Razão social: KNAPP & CIA LTDA
 Inscrição estadual: 250928884
 CPF/CNPJ: 76.376.375/0001-12 Inscrição municipal: 464
 Telefone: _____
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO Número: 711 Bairro: CENTRO CEP: 89887-000
 Complemento: SALA 1 EDIF. ERSIDE
 Celular: _____
 Município: Palmitos UF: SC
 E-mail: _____ Site: _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Município de Planalto
 Nome Razão social: Município de Planalto
 Inscrição estadual: _____
 CPF/CNPJ: 06.460.936/0001-16 Inscrição municipal: _____
 Endereço: Praça São Francisco de Assis Número: 1583 Bairro: Centro CEP: 85750-000
 Complemento: _____
 Município: Planalto UF: PR
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Telefone: (46) 3555-8100
 Celular: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços de perfuração e detonação de rochas com diâmetro dos furos de 75 (setenta e cinco) milímetros. Com fornecimento de material. Modalidade obra global. Pregão Presencial N.º 039/2013 - Contrato Administrativo N.º 205/2013. Material Acessórios: R\$ 015,00 Mão de obra: R\$ 15,00 Base de Cálculo: 35% Retenção Setorial Social: 11% Valor da Retenção: R\$ 1,15	46,2000	500,0000	23.100,0000	8,085,00x3,00 =	242,55

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 889,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 23.100,00		Valor líquido = R\$ 21.968,10			

Código de serviço:

02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeita ao ICMS).

CNAE:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	15.015,00	8.085,00	242,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município

Situação tributária no ISSQN: Retenção

Local de prestação do serviço: Planalto

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar N.º 038/2011 de 06 de Outubro de 2011.

O ISS desta NFS-e é cobrado fora deste município.

Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.405,98 - (17,39%) - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

VIÁRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º _____

Pregão n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial n.º _____

Contrato n.º 005-2013

Aditivo n.º _____

Inelegibilidade _____

Dispensa _____

Data: _____ / _____ / _____

Chefe do Dpto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de outubro de 2013

DE: Antonio Renato Sangalli- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).	500	Metros Lineares	48,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2014

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de outubro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de outubro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 10/10/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 14 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.

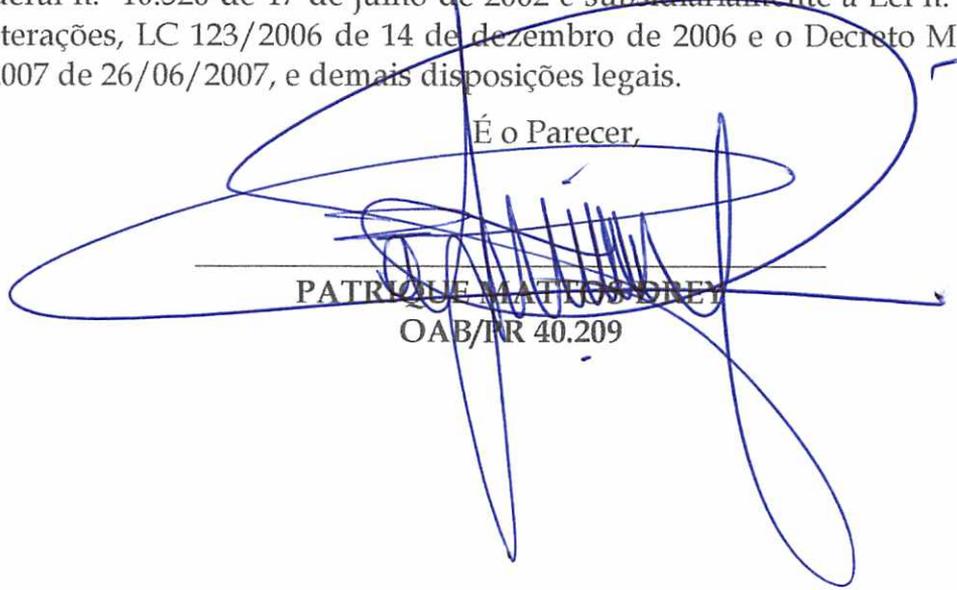
De acordo com a informação contida no ofício, de 09/10/2013, da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTIOS GREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 15 de outubro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn
PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto**, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).	500	Metros Lineares	48,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

3.5 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Paraná.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (com data de expedição anterior a 30 dias, exceto para as certidões que contenham prazo de validade);
- h) Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento
- i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- k) Alvará de funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- l) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- m) Prova de registro do profissional da empresa (engenheiro de minas) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- n) Licença Ambiental da FATMA em nome da empresa licitante para transportes de cargas perigosas;
- o) Comprovação de registro da empresa licitante junto ao IN METRO, para transporte de cargas perigosas;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- p) Certificado de Registro da empresa licitante junto ao Exército Brasileiro;
- q) Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico que comprove que a empresa licitante já tenha executado para pessoas jurídicas de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;
- r) Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) da empresa emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- s) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Técnico de Segurança do Trabalho
- t) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- u) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- v) Declaração de responsabilidade, indicando o(s) responsável(is) pela execução dos serviços, (conforme Anexo VII), composto de:
 - 01 (um) profissional técnico (engenheiro de minas) registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
 - 02 (dois) profissionais encarregados de fogo (Bláster) 1ª categoria.
- w) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Retirar os materiais da escavação e depositar a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- d) Efetuar a limpeza e remoção do material detonado resultante da execução da detonação.

10.2- Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada e ofertar estrutura física e técnica profissional necessária para a devida prestação dos serviços contratados;
- b) Executar limpeza área de trabalho, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.
- c) Realizar escoramento de muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação;
- d) Possuir responsável técnico legalmente habilitado para os serviços de escavação, fundação e desmonte de rochas;
- e) Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária;
- f) Quando a execução das escavações for a céu aberto, deverão ser observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT;
- g) Realizar sinalização de advertência em vias públicas ou canteiros de obras, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro;
- h) Manter acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos às áreas de escavação com sinalização de advertência permanente;
- i) Proibir o acesso de pessoas não-autorizadas às áreas de escavação e cravação de estacas;
- j) Possuir um blaster, responsável pelo armazenamento, preparação das cargas, carregamento das minas, ordem de fogo, detonação e retirada das que não explodiram, destinação adequada das sobras de explosivos e pelos dispositivos elétricos necessários às detonações;
- k) Proteger a área de fogo contra projeção de partículas, quando expuser a risco trabalhadores e terceiros;
- l) Possuir obrigatoriamente alarme sonoro nas áreas de detonação;
- m) Impedir o trânsito de veículos nos locais de trabalho;
- n) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- o) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- p) O(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverá(ão) empregar o necessário zelo, correção, celeridade e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;

- q) Solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do(s) profissional(is) designado(s);
- r) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- s) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- u) O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresana forma abaixo
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: Inscrita no CNPJ sob nº com sede na, Nº....., Bairro....., Município de, Estado....., neste ato representada por seu(ua) Administrador(a) Sr^(a)....., brasileiro(a), casado(a), empresário(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado(a) à, Nº....., Bairro....., Cidade de Estado.....

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Metros Lineares	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/10/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Retirar os materiais da escavação e depositar a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- Efetuar a limpeza e remoção do material detonado resultante da execução da detonação.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada e ofertar estrutura física e técnica profissional necessária para a devida prestação dos serviços contratados;
- Executar limpeza área de trabalho, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.
- Realizar escoramento de muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Possuir responsável técnico legalmente habilitado para os serviços de escavação, fundação e desmonte de rochas;
- e) Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária;
- f) Quando a execução das escavações for a céu aberto, deverão ser observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT;
- g) Realizar sinalização de advertência em vias públicas ou canteiros de obras, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro;
- h) Manter acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos às áreas de escavação com sinalização de advertência permanente;
- i) Proibir o acesso de pessoas não-autorizadas às áreas de escavação e cravação de estacas;
- j) Possuir um blaster, responsável pelo armazenamento, preparação das cargas, carregamento das minas, ordem de fogo, detonação e retirada das que não explodiram, destinação adequada das sobras de explosivos e pelos dispositivos elétricos necessários às detonações;
- k) Proteger a área de fogo contra projeção de partículas, quando expuser a risco trabalhadores e terceiros;
- l) Possuir obrigatoriamente alarme sonoro nas áreas de detonação;
- m) Impedir o trânsito de veículos nos locais de trabalho;
- n) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- o) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- p) O(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverá(ão) empregar o necessário zelo, correção, celeridade e ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;
- q) Solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do(s) profissional(is) designado(s);
- r) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- s) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

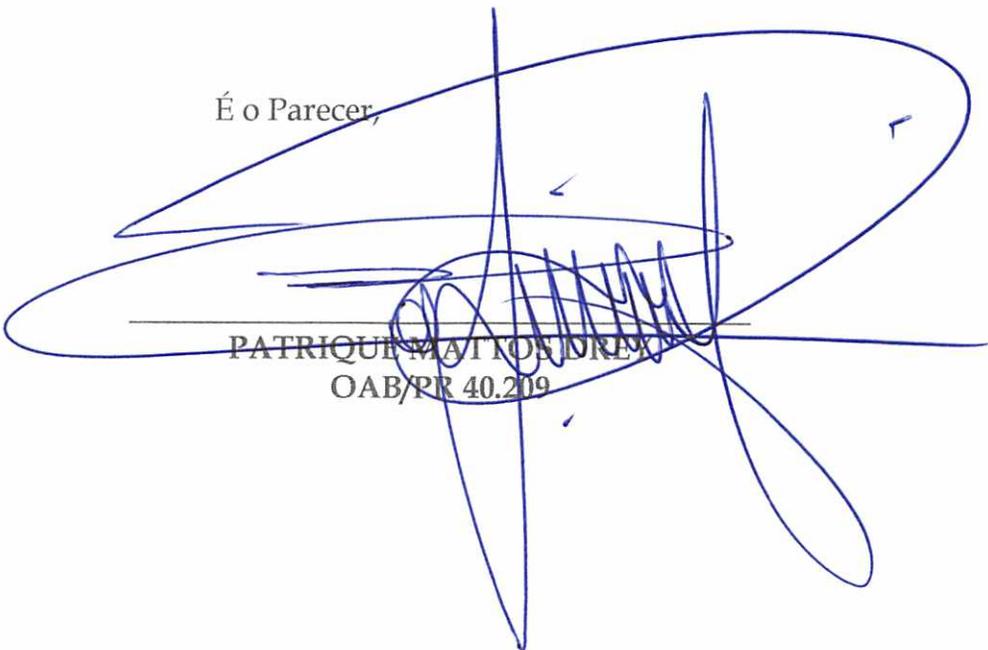
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTIOS DREX
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **30/10/2013, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).	500	Metros Lineares	48,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **30/10/2013 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

3.5 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Paraná.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (com data de expedição anterior a 30 dias, exceto para as certidões que contenham prazo de validade);
- h) Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento
- i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- k) Alvará de funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- l) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- m) Prova de registro do profissional da empresa (engenheiro de minas) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- n) Licença Ambiental da FATMA em nome da empresa licitante para transportes de cargas perigosas;
- o) Comprovação de registro da empresa licitante junto ao IN METRO, para transporte de cargas perigosas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- p) Certificado de Registro da empresa licitante junto ao Exército Brasileiro;
- q) Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico que comprove que a empresa licitante já tenha executado para pessoas jurídicas de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;
- r) Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) da empresa emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- s) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Técnico de Segurança do Trabalho
- t) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- u) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- v) Declaração de responsabilidade, indicando o(s) responsável(is) pela execução dos serviços, (conforme Anexo VII), composto de:
 - 01 (um) profissional técnico (engenheiro de minas) registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
 - 02 (dois) profissionais encarregados de fogo (Bláster) 1ª categoria.
- w) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Retirar os materiais da escavação e depositar a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- d) Efetuar a limpeza e remoção do material detonado resultante da execução da detonação.

10.2- Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada e ofertar estrutura física e técnica profissional necessária para a devida prestação dos serviços contratados;
- b) Executar limpeza área de trabalho, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.
- c) Realizar escoramento de muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação;
- d) Possuir responsável técnico legalmente habilitado para os serviços de escavação, fundação e desmonte de rochas;
- e) Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária;
- f) Quando a execução das escavações for a céu aberto, deverão ser observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT;
- g) Realizar sinalização de advertência em vias públicas ou canteiros de obras, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro;
- h) Manter acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos às áreas de escavação com sinalização de advertência permanente;
- i) Proibir o acesso de pessoas não-autorizadas às áreas de escavação e cravação de estacas;
- j) Possuir um blaster, responsável pelo armazenamento, preparação das cargas, carregamento das minas, ordem de fogo, detonação e retirada das que não explodiram, destinação adequada das sobras de explosivos e pelos dispositivos elétricos necessários às detonações;
- k) Proteger a área de fogo contra projeção de partículas, quando expuser a risco trabalhadores e terceiros;
- l) Possuir obrigatoriamente alarme sonoro nas áreas de detonação;
- m) Impedir o trânsito de veículos nos locais de trabalho;
- n) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- o) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- p) O(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverá(ão) empregar o necessário zelo, correção, celeridade e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;

- q) Solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do(s) profissional(is) designado(s);
- r) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- s) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- u) O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 16 de outubro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob n°
_____ e CPF sob n° _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL N° 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar
a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de
recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



NOME: _____
 RG/CPF _____
 CARGO _____

Local e data _____/_____/_____

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Federal.
 observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
 situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à
 artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em
 junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do
 declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de
 modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, por seu representante,
 A proponente abaixo assinada, participante da licitação

PROponente: _____
 CNPJ Nº _____
 ENDEREÇO _____
 FONE: _____
 MUNICÍPIO: _____
 EST. _____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

CARGO

RG/CPF

NOME:

Local e data _____/_____/_____

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro de profissionais.

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA

referida licitação serão

os responsáveis referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a
Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que

MUNICÍPIO: _____ EST: _____

ENDEREÇO: _____ FONE: _____

CNPJ Nº _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rtine.com.br
Fone: (046) 3555-81001 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG N° _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°/2013**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresana forma abaixo
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: Inscrita no CNPJ sob n° com sede na, N°....., Bairro....., Município de, Estado....., neste ato representada por seu(ua) Administrador(a) Sr^(a)....., brasileiro(a), casado(a), empresário(a), portador(a) do RG n° e do CPF n°, residente e domiciliado(a) à, N°....., Bairro....., Cidade deEstado.....

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Metros Lineares	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial n°/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/10/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Retirar os materiais da escavação e depositar a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- Efetuar a limpeza e remoção do material detonado resultante da execução da detonação.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada e ofertar estrutura física e técnica profissional necessária para a devida prestação dos serviços contratados;
- Executar limpeza área de trabalho, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.
- Realizar escoramento de muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Possuir responsável técnico legalmente habilitado para os serviços de escavação, fundação e desmonte de rochas;
- e) Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária;
- f) Quando a execução das escavações for a céu aberto, deverão ser observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT;
- g) Realizar sinalização de advertência em vias públicas ou canteiros de obras, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro;
- h) Manter acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos às áreas de escavação com sinalização de advertência permanente;
- i) Proibir o acesso de pessoas não-autorizadas às áreas de escavação e cravação de estacas;
- j) Possuir um blaster, responsável pelo armazenamento, preparação das cargas, carregamento das minas, ordem de fogo, detonação e retirada das que não explodiram, destinação adequada das sobras de explosivos e pelos dispositivos elétricos necessários às detonações;
- k) Proteger a área de fogo contra projeção de partículas, quando expuser a risco trabalhadores e terceiros;
- l) Possuir obrigatoriamente alarme sonoro nas áreas de detonação;
- m) Impedir o trânsito de veículos nos locais de trabalho;
- n) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- o) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- p) O(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverá(ão) empregar o necessário zelo, correção, celeridade e ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;
- q) Solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do(s) profissional(is) designado(s);
- r) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- s) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1472/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1280/2010 e prorroga mandato de Diretores de Escolas previsto na Lei Municipal nº 1457/2013.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º Altera no Anexo I, do Grupo Ocupacional 01 – Funções Gratificadas – da Lei 1280/2010, o número de funções conforme segue:

CÓDIGO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO
SC	05	Coordenador de Creche

Art. 2º Excepcionalmente, o mandato dos atuais Diretores de Escolas será prorrogado para o ano de 2014, devendo seu término coincidir com a posse dos Diretores de Escolas eleitos por ocasião das eleições de que trata o artigo 10 da Lei Municipal nº 1457/2013.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Martini
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1834 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Síntese: Dá Denominação à Rua Projetada "F", situada no Loteamento Sol Nascente, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "F", situada no Loteamento Sol Nascente, localizada ao lado das Quadras 161-164-162-163-166, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Lauro Lorenzen.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1835 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Síntese: Dá Denominação à Rua Projetada "B", situada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "B", situada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, localizada ao lado das Quadras 170-171, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Constançino e Onil de Libardi.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1829 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Síntese: Dá Denominação à Rua Projetada, situada no Bairro Jardim Floresta, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada, situada no Bairro Jardim Floresta, localizada ao lado das Quadras 92-85-86, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Casimiro Malinski.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1836 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Síntese: Dá Denominação à Rua Projetada "J", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "J", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 195-200-196-199-197-198, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Hílgida Garzon.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1837 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Síntese: Dá Denominação à Rua Projetada "H", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "H", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 187-94-195-200-201-A na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Fernando Tovo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1838 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Síntese: Dá Denominação à Rua Projetada "A", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "A", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 164-107-136-135-177-178-179, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Luis Carlos Azevedo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho de ANULAÇÃO de Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 036/2013, em razão de falhas na adação de modalidade de licitação.

O Município de Planalto, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Marlon Fernando Kuhn, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, decide ANULAR, de ofício, a licitação, tendo como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tendo em vista, vício insanável, consubstanciado em modalidade de licitação diversa à permitida por Lei, nos termos do artigo 23, II, incisos "a" e "b" da Lei 8.666/93, pertinente ao Processo Licitatório em epígrafe.

Planalto-Pr., 07 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 058/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche
DATA DA ABERTURA: 30 de outubro de 2013 – às 09:00 horas
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 30 de outubro de 2013 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 042/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Albino Kotarski, Bairro Jardim Floresta, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Viviceste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 7.878,90 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DATA: 14 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Viviceste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Albino Kotarski, Bairro Jardim Floresta, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.878,90 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 18 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0455

Página 74 / 086

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 058/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche
DATA DA ABERTURA: 30 de outubro de 2013 - às 09:00 horas
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc71308

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 30 de outubro de 2013 - às 14:00 horas
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc71309

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho de ANULAÇÃO de Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 036/2013, em razão de falhas na adoção de modalidade de licitação.

O Município de Planalto, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Marlon Fernando Kuhn, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide ANULAR, de ofício, a licitação, tendo como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tendo em vista, vício insanável, consubstanciado em modalidade de licitação diversa à permitida por Lei, nos termos do artigo 23, II, incisos "a" e "b" da Lei 8.666/93, pertinente ao Processo Licitatório em epígrafe.

Planalto-Pr., 07 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc71310

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 042/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Albino Kotarski, Bairro Jardim Floresta, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 7.878,90 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

DATA: 14 de outubro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc71311

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 043/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de malhas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Tecelagem Madrytex Ltda.
VALOR: R\$ 7.942,00 (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais).

DATA: 16 de outubro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc71312

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Tecelagem Madrytex Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de malhas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.942,00 (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2014.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Doc71320

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Albino Kotarski, Bairro Jardim Floresta, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.878,90 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Doc71321

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 191/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA., neste ato representada por sua representante legal, Sr. ELAINE TERESINHA SENHEM, com fulcro no art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, resolvem aditar o contrato de administrativo nº 191/2013 (edital tomada de preços nº 009/2013), firmado entre as partes em data de 02/10/2013, cujo objeto é a execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do município, conforme especificações e anexos Anexo III - Termo de Referência e no Anexo IV - Etapas que Compõem o Processo, constantes do edital tomada de preços nº 009/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de alterações quantitativas, fica acrescido ao Anexo III - Termo de Referência o Cargo de Psicólogo, constante do Cargo para Preenchimento de Vagas em Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da inclusão do Cargo de Psicólogo, fica acrescido a Cláusula Terceira (dos preços) o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
ELAINE TERESINHA SENHEM
ABCON Assessoria Brasileira de Concursos Ltda
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc71323

CÂMARA

PORTARIA Nº 06/2013 Data: 02 de abril 2013

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º parágrafo único da lei municipal nº 1.685 de 07 de Março de 2012, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei municipal nº 1.685 de 07 de março de 2012, ao Vereador Inácio José Werle, para pagamento de despesas de alimentação e estadia, em viagem a Brasília, no dia 03 de abril de 2013, para acompanhar a votação do Projeto Estrada Parque Caminho do Colono, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze.

Pedro Mombach - PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Inácio José Werle

Secretário

Doc71208



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N°: 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Empresa: Knapp & Cia Ltda
CNPJ nº 76.376.375/0001-12
Inscrição Estadual nº 250.928.884
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro.
Cidade: Palmitos Estado: SC

Declaramos que recebemos o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.

Planalto-PR. 24 de outubro de 2013



Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário





76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC


Fone/Fax: (49) 3647-0779
E-mail: knappecia@gmail.com
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12
Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

CEB: 88881-000 - P47M102 - 2C
SALV OI - EDE' ERSIDE
BOYAGMIRANTE BYBROSO 14

КНАРР & СΙΑ ГЛОА

21-1000/572.872.87



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Pregão Presencial nº 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Empresa: **Knapp & Cia Ltda**

CNPJ nº 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro. Fone/fax: (49) 3647-0779.

Cidade: Palmitos Estado: SC

Credenciamos o Sr. Adelmir Holdefer, portador da cédula de identidade sob nº 5.528.410-5 e CPF sob nº 783.103.509-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Palmitos, 28 de outubro de 2013.

TABELIONATO
TRENNEPOHL

Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - Estado
de Santa Catarina - Cep: 89.887-000 - email: cartorionotasptos@hotmail.com
REC. nº 099183. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) CELSO KNAPP JUNIOR

Palmitos, 28 de outubro de 2013. Em Test. da Verdade.
Hora: 17:00:23

ADRIANO ALEXANDRE BERGER - Escrev. Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGD47469-9WDU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Fone/Fax: (49) 3647-0779
E-mail: knappcia@gmail.com
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12
Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"KNAPP & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

CELSO KNAPP, brasileiro, natural de Palmitos Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887000, inscrito no CPF/MF sob nº 245.581.250-20, portador da Cédula de Identidade nº 12C-509.475, expedida pela SSP-SC, em 18.11.1993, e o

Sr. CELSO KNAPP JUNIOR, brasileiro, solteiro, emancipado cfe. Certidão Pública de Emancipação registrada às folhas 07 do livro E-04, sob o termo 902, em data de 18.02.2005, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nascido em 27.01.1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CPF/MF nº 059.389.199-67, portador da Cédula de Identidade nº 3.340.075-0, expedida pela SSP-SC em 13.12.2001,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

KNAPP & CIA LTDA

estabelecida na Avenida Brasil, s/n, sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12, I.E. nº 250.928.884, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290014207 em data de 13.10.1982, e posteriores alterações sob nº 14207186 na data de 21.10.1986, segunda nº 42200572690 em data de 01.03.1989, terceira alteração nº 42200572690 em 11.03.1991, quarta alteração nº 42200572690 em 24.10.1994, quinta alteração nº 42200572690 em 05.12.1994, sexta alteração nº 42200572690 em 01.11.1995, sétima alteração nº 20010103139 em 06.02.2001, oitava alteração em 09.07.2002 sob nº 20020827440, nona alteração sob nº 20032564228 em data de 01.12.2003, décima alteração arquivada em 06.06.2005 sob nº 20051504197, décima primeira alteração arquivada em 20.08.2007 sob número 20072066512, décima segunda alteração arquivada em 04.05.2010 sob o número 20100031625, e décima terceira alteração n. 20113060360 em data de 05.10.2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era:

- * Obras de Terraplanagem;
- * Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros (CNAE 4311-8/01);
- * Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)
- * Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
- * Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);
- * Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);
- * Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);
- * Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários (4313-4/00);
- * Realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo território nacional;
- * Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador (7732-2/01);

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:31
Em testemunho Walter Trennepohl da verdade.

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 - selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD46754-OK8U
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

- * Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas (CNAE: 4213-8/00);
- * Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01).
- * Comércio Atacadista de Explosivos;
- * Transporte rodoviário de Produtos Perigosos;
- * Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- * Demolição de Edifícios e Estruturas;
- * Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

Passará a ser:

- * Obras de Terraplanagem;
- * Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- * Obras de acabamento da construção;
- * Obras de Construção de Edifícios;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- * Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- * Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- * Construção de Rodovias e Ferrovias;
- * Comércio Atacadista de Explosivos;
- * Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- * Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- * Demolição de Edifícios e Estruturas;
- * Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, **passará a ser** de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através da integralização nesta data de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
TOTAIS	800.000,00	R\$ 800.000,00	100%

TERCEIRA: O endereço da empresa que era: Avenida Brasil, s/n, Sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, **passará a ser: Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.**

QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação:

“Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **KNAPP & CIA LTDA.**

Segunda: A sede da sociedade está localizada na Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabelião - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 22 de outubro de 2013, Hora: 16:44:32
Em testemunho da verdade
Walter Trennepohl
Tabelião - WALTER TRENNEPÖHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD46755-W/E0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Terceira: O objeto comercial da sociedade é:

- * Obras de Terraplanagem;
- * Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- * Obras de acabamento da construção;
- * Obras de Construção de Edifícios;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- * Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- * Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- * Construção de Rodovias e Ferrovias;
- * Comércio Atacadista de Explosivos;
- * Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- * Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- * Demolição de Edifícios e Estruturas;
- * Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

Do Capital Social

Quarta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e bens, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
TOTAIS	800.000,00	R\$ 800.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

Da Dissolução, Sucessão, Retirada, Exclusão

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027493 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:32
Em testemunho _____ da verdade
Tabelião - WALTER TRENNEPHIL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo, R\$ 1,35 + Total, R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD46756-EV32
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Sétima: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Do Exercício Social, Balanço e Resultados

Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

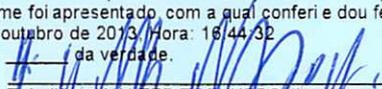
Décima Primeira: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Segunda: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Terceira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 027493 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:32
Em testemunho _____ da verdade.


Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD46757-C6VC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Da Administração da Sociedade

Décima Quarta: A administração da sociedade cabe aos sócios **CELSO KNAPP JUNIOR** e **CELSO KNAPP**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

“KNAPP & CIA LTDA”

CELSO KNAPP JUNIOR

“KNAPP & CIA LTDA”

CELSO KNAPP

Décima Quinta: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Sétima: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Oitava: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Nona: A empresa manterá responsável técnico registrado no órgão de classe próprio quando necessário.





EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual comparei dou fe
Palmitos, 22 de outubro de 2016, Hora: 16:44:32
Em testemunho Walter Rennepohl da verdade.
Tabelião - WALTER TRENEPohl
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DD46758-DMDM**
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Vigésima: Os sócios concordam que a participação majoritária, ou seja, 51% (cinquenta e hum por cento), do capital da sociedade permanecerá sempre em poder de brasileiros.

Vigésima Primeira: Deliberam os sócios que o quadro funcional da empresa será composto sempre de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Vigésima Segunda: A gerência, assim como administração da sociedade caberá sempre a brasileiros.

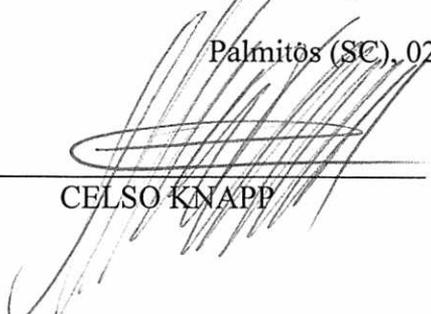
Vigésima Terceira: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima Quarta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

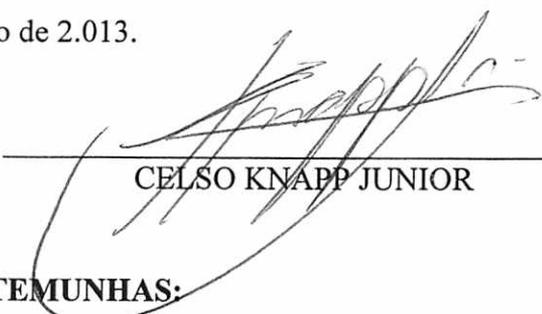
Vigésima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

Palmitos (SC), 02 de setembro de 2.013.



CELSO KNAPP

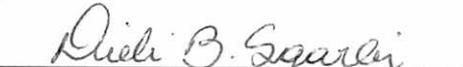


CELSO KNAPP JUNIOR

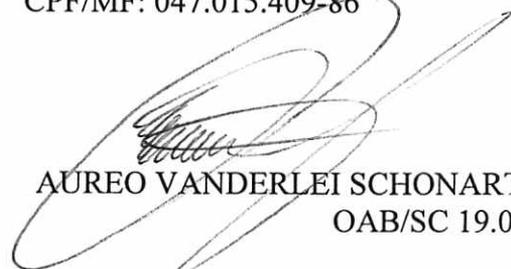
TESTEMUNHAS:



RICARDO LUIZ SGARBI
RG.3372909 SSP SC
CPF/MF: 040.472.599-69



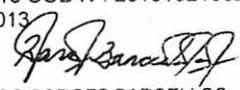
DIELI BORTOLANZA SGARBI
RG. 4.291.229 SSP SC
CPF/MF: 047.015.409-86



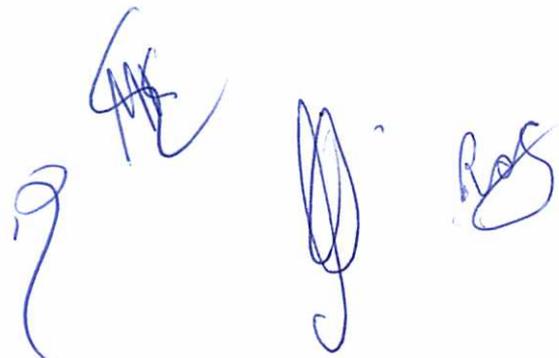
AUREO VANDERLEI SCHONARTH
OAB/SC 19.051

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 20131621602
Protocolo: 13/162160-2, DE 12/09/2013

Empresa: 42 2 0057269 0
KNAPP & CIA LTDA -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Palmitos, 22 de outubro de 2013, Hora: 16:44:33

Em testemunho _____ da verdade

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD46759-5F7M
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Pregão Presencial nº 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: **Knapp & Cia Ltda**

CNPJ nº 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro. Fone/fax: (49) 3647-0779

Cidade: Palmitos Estado: SC

O representante legal da empresa Celso Knapp, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos, 30 de novembro de 2013.



Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário



76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779
E-mail: knappcia@gmail.com

Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12
Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

СЕР: 82383-000 - БУЛНИЛОЗ - ЗС
ЗАГА ОЈ - ЕДЕ ЕРЗИДЕ
БУАГМИРАНИЕ БУРРОЗО, АИ

КНАРР В СІА ГІДА

10:370:312/0001-15



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Pregão Presencial nº 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: **Knapp & Cia Ltda**

CNPJ nº 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro. Fone/fax: (49) 3647-0779

Cidade: Palmitos Estado: SC

Objeto:

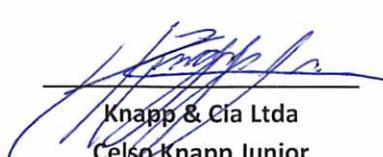
A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada)	500	Metros lineares	48,00	24.000,00
				Valor Total	24.000,00

Valor da proposta: vinte e quatro mil reais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Palmitos, 30 de outubro de 2013.


Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779

E-mail: knappcia@gmail.com

Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12

Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

СЕР: 88981-000 - ПУТИНИС 2С

2УГА 01 - БОИ ЕВРИЕ

ВЛАДМИРАВИЕ ВАРВРОСОВ' 111

КНАРЪ 8 СІА ГІДА

12-1000/272.872.87



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2013

Equipamento

Página:1

Objeto: prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas

Lote:	Item:	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas,		Marca:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	10457	KNAPP & CIA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		48,00			
	1		46,20			

KNAPP & CIA LTDA
ADELMIR HOLDEFER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

DATA: 30/10/2013

EMPRESA: KNAPP & CIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **04/03/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **06/11/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **23/04/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **10/12/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **08/01/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **22/04/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- └ - Anexo VII – Declaração de Responsabilidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000962013-20022375
Nome: KNAPP & CIA LTDA
CNPJ: 76.376.375/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2013.
Válida até 04/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76376375/0001-12
Razão Social: KNAPP E CIA LTDA
Endereço: R OSVALDO CRUZ 91 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2013 a 06/11/2013

Certificação Número: 2013100809462979683407

Informação obtida em 25/10/2013, às 09:07:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KNAPP & CIA LTDA
CNPJ: 76.376.375/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:03:28 do dia 25/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2014.

Código de controle da certidão: **DB7A.C51B.799B.09A4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KNAPP E CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **76.376.375/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140250943010
Data Emissão:	11-10-2013 14:03:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10-12-2013 14:03:08

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KNAPP & CIA LTDA CNPJ: 76.376.375/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0QK5YN2J98961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 10 de Outubro de 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.376.375/0001-12
Certidão nº: 37695646/2013
Expedição: 25/10/2013, às 09:20:39
Validade: 22/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.376.375/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 800392

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Palmitos, anteriores a data de 20/10/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

KNAPP & CIA LTDA, portador do CNPJ: 76.376.375/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, sexta-feira, 25 de outubro de 2013.

PEDIDO Nº: 0931842



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS -

Rua Euclides da Cunha, 439 - Centro - Palmitos/SC - CEP 89.887-000 - Fone Fax: (49) 3647-0023

WALTER TRENNEPOHL - Tabelião

Bel. Rodrigo Trennepohl - Tabelião Substituto / Lenita Silva Trennepohl - Escrevente Notarial

Expediente Externo: 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00 Horas

CNPJ: 78.481.025/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: KNAPP E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 76.376.375/0001-12, estabelecida na Almirante Barroso, s/nº, centro Município de Palmitos/SC. Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé. Eu  ADRIANO ALEXANDRE BERGER Escrev. Notarial, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Palmitos, 28 de outubro de 2013

SELO_ATO Selo: DGD47470-92H7
SELO_ATO

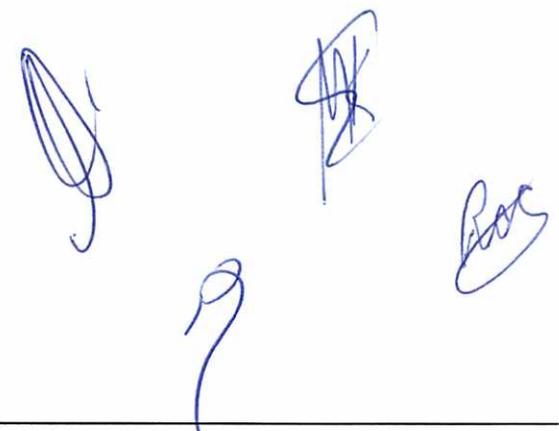

ADRIANO ALEXANDRE BERGER
Escrev. Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DGD47470-92H7
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....: R\$ 7,45
Selo Fiscal.....: R\$ 1,35

Total.....: R\$ 8,80



14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"KNAPP & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

CELSO KNAPP, brasileiro, natural de Palmitos Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887000, inscrito no CPF/MF sob nº 245.581.250-20, portador da Cédula de Identidade nº 12C-509.475, expedida pela SSP-SC, em 18.11.1993, e o

Sr. CELSO KNAPP JUNIOR, brasileiro, solteiro, emancipado cfe. Certidão Pública de Emancipação registrada às folhas 07 do livro E-04, sob o termo 902, em data de 18.02.2005, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nascido em 27.01.1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CPF/MF nº 059.389.199-67, portador da Cédula de Identidade nº 3.340.075-0, expedida pela SSP-SC em 13.12.2001,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

KNAPP & CIA LTDA

estabelecida na Avenida Brasil, s/n, sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12, I.E. nº 250.928.884, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290014207 em data de 13.10.1982, e posteriores alterações sob nº 14207186 na data de 21.10.1986, segunda nº 42200572690 em data de 01.03.1989, terceira alteração nº 42200572690 em 11.03.1991, quarta alteração nº 42200572690 em 24.10.1994, quinta alteração nº 42200572690 em 05.12.1994, sexta alteração nº 42200572690 em 01.11.1995, sétima alteração nº 20010103139 em 06.02.2001, oitava alteração em 09.07.2002 sob nº 20020827440, nona alteração sob nº 20032564228 em data de 01.12.2003, décima alteração arquivada em 06.06.2005 sob nº 20051504197, décima primeira alteração arquivada em 20.08.2007 sob número 20072066512, décima segunda alteração arquivada em 04.05.2010 sob o número 20100031625, e décima terceira alteração n. 20113060360 em data de 05.10.2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era:

- * Obras de Terraplanagem;
- * Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros (CNAE 4311-8/01);
- * Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)
- * Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
- * Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);
- * Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);
- * Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);
- * Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários (4313-4/00);
- * Realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo território nacional;
- * Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador (7732-2/01);

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 027493 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:30

Em testemunho _____ da verdade

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD46748-59Q3

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

- * Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas (CNAE: 4213-8/00);
- * Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01).
- * Comércio Atacadista de Explosivos;
- * Transporte rodoviário de Produtos Perigosos;
- * Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- * Demolição de Edifícios e Estruturas;
- * Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

Passará a ser:

- * Obras de Terraplanagem;
- * Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- * Obras de acabamento da construção;
- * Obras de Construção de Edifícios;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- * Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- * Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- * Construção de Rodovias e Ferrovias;
- * Comércio Atacadista de Explosivos;
- * Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- * Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- * Demolição de Edifícios e Estruturas;
- * Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, **passará a ser** de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através da integralização nesta data de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
TOTAIS	800.000,00	R\$ 800.000,00	100%

TERCEIRA: O endereço da empresa que era: Avenida Brasil, s/n, Sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, **passará a ser: Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.**

QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação:

“Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **KNAPP & CIA LTDA.**

Segunda: A sede da sociedade está localizada na Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trenepohl Tabellio - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493
 Autentico a presente copia fotografica por ser reproduçao fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 22 de outubro de 2012. Hora: 16:44:30
 Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]
 Tabellio - WALTER TRENEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGD48749-02NC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Terceira: O objeto comercial da sociedade é:

- * Obras de Terraplanagem;
- * Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
- * Obras de acabamento da construção;
- * Obras de Construção de Edifícios;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- * Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
- * Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
- * Construção de Rodovias e Ferrovias;
- * Comércio Atacadista de Explosivos;
- * Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- * Armazenagem e Depósito de Explosivos;
- * Demolição de Edifícios e Estruturas;
- * Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

Do Capital Social

Quarta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e bens, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Celso Knapp	760.000,00	R\$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R\$ 40.000,00	5%
TOTAIS	800.000,00	R\$ 800.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

Da Dissolução, Sucessão, Retirada, Exclusão

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 027493 -----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:31

Em testemunho _____ da verdade.

Walter Trennepohl
 Tabelião / WALTER TRENEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DD46750-LLP
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Sétima: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Do Exercício Social, Balanço e Resultados

Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Décima Primeira: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Segunda: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Terceira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.



EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Treneppohl Tabelliao - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICACAO 027493
Autentico a presente copia fotografica por ser reproducao fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual confere e dou fe.
Palmitos, 22 de outubro de 2013, Hora: 16:44,31
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelliao - WALTER TRENEPPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total R\$3,80
Selo Digital de Fiscalizao - Selo norma DGD46751-LZCX
Contra os dados do ato em: selo:fisc:jus.br

Da Administração da Sociedade

Décima Quarta: A administração da sociedade cabe aos sócios **CELSO KNAPP JUNIOR e CELSO KNAPP**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

“KNAPP & CIA LTDA”

CELSO KNAPP JUNIOR

“KNAPP & CIA LTDA”

CELSO KNAPP

Décima Quinta: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Sétima: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Oitava: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Nona: A empresa manterá responsável técnico registrado no órgão de classe próprio quando necessário.









TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:31

Em testemunho _____ da verdade.

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD46752-07XY**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Vigésima: Os sócios concordam que a participação majoritária, ou seja, 51% (cinquenta e hum por cento), do capital da sociedade permanecerá sempre em poder de brasileiros.

Vigésima Primeira: Deliberam os sócios que o quadro funcional da empresa será composto sempre de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Vigésima Segunda: A gerência, assim como administração da sociedade caberá sempre a brasileiros.

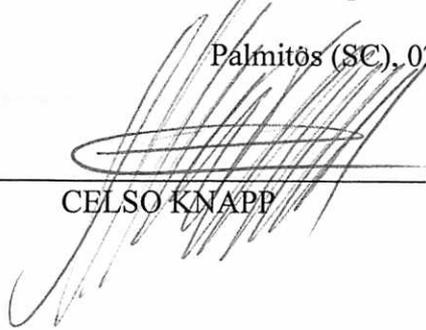
Vigésima Terceira: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

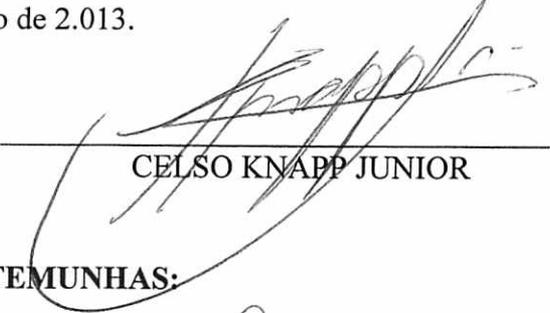
Vigésima Quarta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

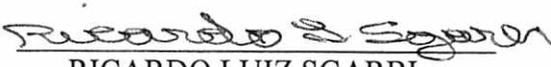
E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

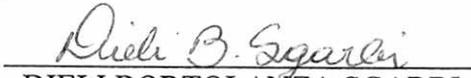
Palmitos (SC), 02 de setembro de 2.013.

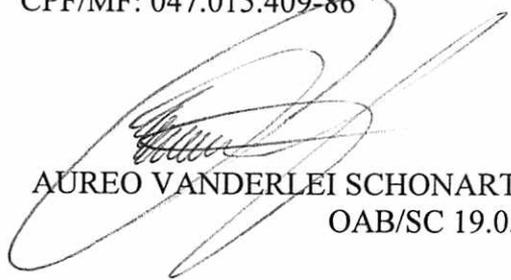

CELSO KNAPP


CELSO KNAPP JUNIOR

TESTEMUNHAS:


RICARDO LUIZ SGARBI
RG.3372909 SSP SC
CPF/MF: 040.472.599-69


DIELI BORTOLANZA SGARBI
RG. 4.291.229 SSP SC
CPF/MF: 047.015.409-86


AUREO VANDERLEI SCHONARTH
OAB/SC 19.051


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 20131621602
Protocolo: 13/162160-2, DE 12/09/2013

Empresa: 42 2 0057269 0
KNAPP & CIA LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL









EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trenepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027493
Autentico a presente copia fotostatica por ser reproduçãõ fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 22 de outubro de 2013. Hora: 16:44:31
Em testemunho _____ da verdade.
Walter Trenepohl
Tabelião - WALTER TRENEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DDGD46753-GPS3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.376.375/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1982	
NOME EMPRESARIAL KNAPP & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO SALA 1 EDIF ERSIDE	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2013** às **14:28:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 200

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

464 - 2 KNAPP & CIA LTDA

4313400 Obras de terraplenagem

Atividade Secundárias

Código	Descrição
10655	Congeneres
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4120400	Construção de edifícios
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ALMIRANTE BARROSO
Complemento: SALA 1 EDIF. ERSIDE
Bairro: CENTRO
Cidade: Palmitos
UF: SC
Número: 711
CEP: 89887-000

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Salida:

DOCUMENTOS

CNPJ: 76.376.375/0001-12

Inscrição Estadual: 250928884

VALIDO ATÉ 31/12/2013

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 4 de Outubro de 2013.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - SC - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027150

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Em testemunho da verdade.

Escrev. Notarial, ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DFZ08243-IHK7

Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



Ademir T. Costa
Setor de Tributação

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 1382654
Validade: 31/03/2014
Razão Social: **KNAPP & CIA LTDA**
Registro Nº: 164342 desde 06/11/2009
CNPJ: 76.376.375/0001-12

Registrada para: REGISTRADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO PARA TERCEIROS.

Observações: A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BEM COMO PARA REALIZAR O APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS.

Restrições: A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Endereço oficial: R OSVALDO CRUZ, 91
CENTRO
PALMITOS-SC
89887-000

Endereço de correspondência: R OSVALDO CRUZ, 91
CENTRO
PALMITOS-SC
89887-000

Capital Social: R\$ 500.000,00

Responsável: **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**

Técnico: Registro RS130894 expedida em 01/08/2006
Responsável Técnico desde 06/11/2009
Registro em 08/08/2004
Titulação: Engenheiro de Minas
Atribuições Legais:
Resolução 218/73 Art. 14

Certifico para todos os fins que a pessoa jurídica supra citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, e que tanto a empresa quanto seus responsáveis técnicos encontram-se sem débitos neste Conselho Regional

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 8 de Julho de 2013 e Reimpressa em 28 de Outubro de 2013



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione: guia Empresas > Certidões, informe o número do CNPJ da empresa e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número : 1382654

Fone para contato: 0xx-51-33202143. Email: registro@crea-rs.org.br

201307021700



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 1370841
Validade: 31/03/2014
Nome: ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Registro: RS130894 desde 08/08/2004
CPF: 972.390.700-34
Registro Nacional(RNP): 2200660618
Titulação: ENGENHEIRO DE MINAS
Curso: ENGENHARIA DE MINAS - Colou grau em: 08/08/2004
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
Anotação de Curso: NADA CONSTA
Responsabilidade Técnica: COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MEDIO ALTO URUGUAI LTDA desde 24/09/2010
PAVITER COM. PAVIM. E TERRAPLENAGEM LTDA desde 01/12/2010
GEOAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA. desde 24/07/2009
CIA DE DESENVOLVIMENTO DE TUCUNDUVA-CODEVASA desde 08/10/2010
IVAN C. PAIM & CIA LTDA desde 14/05/2010
MARCIA SIRLEI ZIEGLER ARENHARDT & CIA LTDA - ME desde 20/06/2012
BRITADEIRA LEÃO LTDA desde 16/05/2011
BRITADEIRA CUPSINSKI LTDA ME desde 22/07/2011
KNAPP & CIA LTDA desde 06/11/2009
COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DE CAPITÃO LTDA desde 24/09/2010
BRITAGEM FRARE LTDA desde 05/11/2010
JOAQUIM DIELO - ME desde 24/09/2010
MUNICIPIO DE ROCA SALES desde 01/12/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL desde 06/05/2011

Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA

Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73 ART. 14

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 29 de Abril de 2013 e Reimpressa em 28 de Outubro de 2013

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1370841
Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

V201303141600 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101788/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

Carteira - CREA-RS Nº :RS-130894/D

Registro Nacional : 2200660618

Registrado(a) desde : 21/02/2011

Data Vcto Registro :

Filiação : VALDIR MOREIRA DA SILVA

LIANE CATARINA OLIVEIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 08/01/1980

Carteira de Identidade : 5034775709

Naturalidade : PORTO ALEGRE/RS

Visto Nº : 115723

Dt. Expedição Visto : 21/02/2011

CPF : 97239070034

Título(s):

ENGENHEIRO DE MINAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS

Data da Colação de Grau : 08/08/2004

Diplomação : 08/08/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 14 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Visto junto a outros CREAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/354117.

Emitida via Internet em 25/10/2013 09:10:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Friday, October 25, 2013



Nº 10052/2011

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21330/TSP e parecer técnico nº 2599/2011, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: KNAPP E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 91, CENTRO
CEP: 89.887-000 MUNICÍPIO: PALMITOS ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 76.376.375/0001-12

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
EMPREENHIMENTO: KNAPP E CIA LTDA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Localizada em

ENDEREÇO: ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89.887-000 MUNICÍPIO: PALMITOS ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 000000 - UTM Y 000000 null

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 20/12/2011

Eduardo Miotello
Gerente
398.547-4

Eduardo Miotello
Gerente de Desenvolvimento Ambiental
398.547-4 / FATMA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 13 de setembro de 2013, Hora: 16:50
Em testemunho da verdade.

Escrev. Notarial: ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DFG14994-JA6Q
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



ADP-01746

Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, da Classe de Risco 1, Explosivos, segundo classificação da ONU, no Estado de Santa Catarina.
Placas: MIF-7356; MFQ-0553 e MHN-7675.

Controles Ambientais:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;
Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial devidamente licenciado;
O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSION DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos, tratados, lançados indiretamente nos corpos receptores, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Condições Específicas:

Mantém atualizado o Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro, observando as suas condicionantes;
Os veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação, com todos seus itens de segurança em perfeito funcionamento;
Os veículos deverão ter seus Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, renovados;
Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completos, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
No caso de terceirização do transporte rodoviário de produtos perigosos, essa pessoa jurídica deverá igualmente estar licenciada pelo órgão ambiental do Estado, FATMA, exceto se na condição "agregado";
Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;
Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;
Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 026687

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 13 de setembro de 2013, Hora: 17:04
Em testemunho da verdade.

Escriv. Notarial: ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DFG14995-XNTO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº 0.591.275

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
R. Maria Rezende, 94 Cidade Universitária
CEP 99.051-210 - Passo Fundo / RS.
BR 285 / Km 291 (em frente a Polícia
Rodoviária Federal) 04.584.923/0001-99
roberto@tecsulsv.com.br - (54) 33351515

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/RODOVIÁRIO KNAPP E CIA LTDA			03 CNPJ / CPF		
04 ENDEREÇO AV. BRASIL, 91 SALA 01 - CENTRO					
05 MUNICÍPIO PALMITOS		06 UF SC	07 CEP 89887000	08 TELEFONE / FAX / E-MAIL (49) - 36470779	
09 ESPÉCIE / TIPO CAR/CAMINHÃO/C.FECHADA			10 MARCA / MODELO / VERSÃO VW/8.150E DELIVERY		
11 POT / CIL 143	12 COR BRANCA	13 COMBUSTÍVEL DIESEL	14 LOTAÇÃO 3,04	15 PLACA MHN-7675	
16 PBT 7,85 t	17 CMT 8,00 t	18 ANO DE FAB. / MOD. 2009 / 2009	20 NÚMERO DO CHASSI 9BWA952P59R942982		
21 DATA DE INSPEÇÃO 25/JUN/2013 13:09:07		22 DATA DE EMISSÃO 25/JUN/2013	23 DATA DE VENCIMENTO 25-junho-2014	24 N° DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) 26188	
25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) "RTQ 5 - Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos"			26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA) Roberto d. S. Favero Téc. em Mecânica CREA/RS 123.666		
27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA) José Luiz C. Guedes Engenheiro O. Mecânico CREA/RS 156045			<p>1. O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAIS VIGENTES.</p> <p>2. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV.</p> <p>3. ESTE CIV NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ASENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.</p> <p>INMETRO/OUIDORIA - RUA SANTA ALEXANDRINA 418 - BANDAR - RIO COMPRIDO/RJ - CEP 20261-232 TEL: (0800) 295-1618 / (21) 2593-2940/2370 WWW.INMETRO.GOV.BR</p>		

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trensneohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 025071

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 27 de junho de 2013, Hora: 08:36
Em testemunho da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma LDCW32418-SIMCH
Confira os dados do ato em: selo.igsc.jus.br



EM BRANCO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

TABELIONATO TRENNEPOHL
Walter Trennepohl
Tabelião
PALMITOS - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 025071
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe
Palmitos, 27 de junho de 2013, Hora: 08:36
Em testemunho da verdade

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: LDCM 32.117-1/2011
Contra os dados do ato em: selo: fsc: jus: br

Jose Luiz C. Quevedes
Engenheiro O. Mecânico
CREAMRS 156045

“OS SISTEMAS DE FREIO DESTE VEICULO RODOVIARIO FORAM DEVIDAMENTE INSPECIONADOS CONSIDERANDO A SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.
Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração) caminhão-tractor, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)”



Redo A. F. FAVGIO
Téc. Mecânica
CREAMRS 144 2 3

95285989429823

DADOS DO VEÍCULO

PLACA/CHASSI: **MHN7675**

ANO MODELO: 2009

ANO FABRICAÇÃO: 2009

MARCA / MODELO / ID: **VW/8.150E DELIVERY / 1331442**

MOTOR: **TURBO**

ANÁLISE DE OPACIDADE

25/06/2013 13:56:37

TEMPERATURA DO MOTOR: Leitura por termômetro digital do bloco do motor: 78 °C

1ª MEDIDA:	RPM = 2797	K = 0,21 [1/m]	tA = 4,40 s
2ª MEDIDA:	RPM = 2682	K = 0,09 [1/m]	tA = 3,20 s
3ª MEDIDA:	RPM = 2637	K = 0,05 [1/m]	tA = 3,40 s
4ª MEDIDA:	RPM = 2632	K = 0,20 [1/m]	tA = 2,50 s

RESULTADO FINAL

RPM M. LENTA = 681
K MÉDIO = 0,11 m⁻¹
K LIMITE = 1,94 m⁻¹

APROVADO

RPM DE ENSAIO: 2750 + 0 - 0 (+100 -200); E RPM DE MARCHA LENTA: 700 + 0 - 0 (+/-100)

TECNOMOTOR TM 133 (SAVE LINE V 5.25)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 025071

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 27 de junho de 2013, Hora: 08:36
Em testemunho da verdade.

Substituto - **RODRIGO TRENNEPOHL**

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização: - Selo norma DCIV32393-0U15
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Pedro A. F. F. F. F.
Téc. Mecânica
CREA/RS 124.2.3

INSPETOR

José Luiz C. Guedes
Engenheiro O. Mecânico
CREA/RS 156045

AValiação FINAL APROVADO

INSPEÇÃO(ÕES) REALIZADA(S) CONFORME A I.N. Nº 06, DE 8/6/2010 DO IBAMA E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 DE 25/11/2009

TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ:04.584.923/0001-99, OIC:224/04, FONE:(54)3335-1515

ENDEREÇO:RUA MARIA REZENDE, 94, PASSO FUNDO/RS, CEP:99.051-210



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP

02 IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)
TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.
R. Maria Rezende, 94 Cidade Universitária
CEP 99.051-210 - Passo Fundo / RS.
BR 285 / Km 291 (em frente a Polícia
Rodoviária Federal) 04.584.923/0001-99
roberto@tecsulsv.com.br - (54) 33351515

01 DATA DE VENCIMENTO
JUN/14

03 RAZÃO SOCIAL OU NOME (PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO)
KNAPP E CIA LTDA



VEÍCULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI
9BWA952P59R942982

05 PLACA DE LICENÇA
MHN-7675

06 Nº DO RENAVAL
164265104

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
FACCHINI S/A.

08 DATA DA CONSTRUÇÃO
FEV/08

09 Nº DO EQUIPAMENTO
045929-02

10 DATA DA INSPEÇÃO
25/JUN/13

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO
JUN/14

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
0224-0000626

13 Nº DO RNC
0224-962463

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO
N.A. (NÃO APLICÁVEL)

15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO
RTQ CAR//////////

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)
27H//////////

17 Nº DO LACRE
NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO
CARROÇARIA FECHADA

19 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI)
0224-0002-PASSO FUNDO/RS

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)
777596

O veículo ou equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos nos documentos de inspeção exigidos pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do veículo ou equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não está coberto por este CIPP.
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA, relativa aos componentes inspecionados. Esta CIPP não isenta o fabricante / aplicador do revestimento interno / proprietário do veículo / equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do veículo ou equipamento rodoviário. O proprietário do veículo ou equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessório(s) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).
Nota 1: Em caso de acidentes / avarias com o veículo ou equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Este CIPP substitui o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos.

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, Nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232
Ouvvidoria do Inmetro - Tel.: (21) 2563-2970 / 2563-2940 ou (0800) 285-1818 - Email: ouvidoria@inmetro.gov.br

21 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO (OIA)
José Luiz C. Guedes
Engenheiro O. Mecânico
CREA/RS 156045

22 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA / NÚMERO DO INSPECTOR (OIA)
Pedro A. Favero
Téc. Mecânica
CREA/RS 124.273

1ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 025077

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 27 de junho de 2013, Hora: 09:09
Em testemunho da verdade

Escrev. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DCV 3246-1/UDO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)

DATA DO RNC	25/06/2013
Nº DO RNC	0224-962463
FOLHA Nº	1 / 2

PLACA DO VEICULO	MHN-7675	ESPESSURA MINIMA DA CHAPA (EQUIPAMENTO) / LOCALIZAÇÃO	Nº DO CIPP
	NA		962463

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO

INSPEÇÃO (VEICULO / EQUIPAMENTO)	APPROVADO	REINSPEÇÃO (VEICULO / EQUIPAMENTO)	REPROVADO

CLIENTE	GILMAR LUIZ FAGUNDES
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	0002-PASSO FUNDO/RS-25/06/2013

OBSERVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO OIA / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	TEGSUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. R. Maria Rezendes, 94 Cidade Universitária CEP 99.051-210 - Passo Fundo / RS. BR 285 / Km 291 (em frente a Polícia Rodoviária Federal) 04.584.923/0001-99
CARIMBO / ASSINATURA / Nº DO INSPECTOR	Pedro A. Favero Téc. Mecânica CREA/RS 124.213 OIAPP-224/PEDRO ALECIO DOS SANTOS FAVERO/CREA RS124273

Jose Luiz C. Guedes
 Engenheiro O. Mecânico
 CREA/RS 156045

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trennepohl
 Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 Trensneophl Tabelião - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 025073-----
 Documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 Palmitos, 27 de Junho de 2013, Hora: 08:54
 Em testemunho da verdade

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo, R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Autenticação - Selo norma: DGV/32122-85M
 Confira os dados de ato em: selo.dig@tj.sc.usp.br



Handwritten signature

Handwritten signatures and scribbles



LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS PERIGOSOS

Produto	Nº ONU	Grupo	Produto	Nº ONU	Grupo
Cloro	1017	1	Cloropentafluoretano	1020	
Álcool Etilico (Mistura para motores à combustão interna)	1170	2A	Clorotrifluormetano	1022	6F
Querosene	1223	2B	Bromo Trifluormetano	1009	6G
Óleo Diesel	1202		Dióxido de Enxofre	1079	6H
Gasolina	1203	2C	PNR Gases Transportáveis em Cilindros Interligados		6I
Combustível para Aviões a Turbina	1803	2D	Ácido Fluorídrico (anidro)	1780	6J
Gasolina para Aviões	1203	2E	Acetato de Amínia	1104	7A
Tanque de Carga Comboio			Álcool Amílico	1105	
Álcool Etilico	1170	2F	Butanol	1120	
Querosene	1223		Acetato de Butila	1123	
Gasolina	1203		Diacetona Alcool	1149	
Óleo Diesel	1202		Etil Benzeno	1175	
Oxigênio	1073		Metilisobutilcetona	1245	
Argônio	1961	3	Xilenos	1307	
Nitrogênio	1977		Ciclohexanona	1915	
Ácido Sulfúrico	1830	4A	Metilisobutilcarbinol	2063	
Ácido Sulfúrico Fumegante	1831		Acetato de Isobutila	1213	
Ácido Sulfúrico Residual	1832		Álcool Isobutílico	1212	
Hidróxido de Sódio	1824		Álcool Propílico	1274	
Sulfato de Alumínio	1760		Tolueno	1294	
**Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			Benzeno	1114	7B
Ácido Clorídrico	1789	4B	Ciclohexano	1145	
Ácido Sulfúrico Residual	1832		Acetato de Etila	1173	
Ácido Fluorsulfúrico	1779		Metilacetona	1183	
Cloreto Férrico	2582		Acetato de Isopropila	1220	
Cloreto de Zinco	1940		Álcool Isopropílico	1219	
Cloreto de Cobre	2902		Acetona	1060	
Cloreto Ferroso	1760		Álcool Etilico para Uso Humano e Animal	1170	
Cloreto de Alumínio, em solução	2581		Álcool Metílico	1290	
Policloreto de Alumínio	1760		Álcool Etilico para Uso Não Humano e Não Animal	1170	
Sulfato Férrico	1760		PNR Líquidos Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA ≤ 20 kPa)		
Sulfato de Alumínio	1760	PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)			
**Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)		27A3
Clorito de Sódio	1498	4C	PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)		27A4
Hipoclorito de Sódio	1791		PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)		27A5
Tanque de Carga Revestido em Borracha			PNR Transportáveis em ** Tanque de Carga Revestido		27B
Ácido Sulfúrico Residual	1832	4D	PNR Bebidas Alcoólicas	2065	27C
Ácido Nítrico (fumegante)	2032		PNR Líquidos e Gases Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA > 690 kPa)		27D
Amônia Anidra ou Solução > 50% de Amônia	1005	6A	PNR Criogênicos		27E
Propeno ou Propileno	1077		PNR Produtos Perigosos Sólidos a granel (PPS)		27F
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	1075	6B	PNR Produtos Pesados de Petróleo Escuros (PPPE)		27G
Clorodifluormetano	1019		PNR Produtos Fracionados (PF)		27I
Hexafluoropropileno	1969	6C	PNR Produtos Pesados de Petróleo Claros (PPFC)		27J
Propeno	1979		(*) Consultar Resolução ANTT nº 420/2004.		
Dióxido de Carbono Líquido Refrigerado	2187	6D	(**) Tanque de Carga Revestido com Fibra de Vidro ou Borracha com exceção para ácido sulfúrico residual, para revestimento em borracha.		
Éter Dimetílico	1033		(***) O produto BioDiesel classificado como ONU 3092, conforme Norma ABNT NBR 15512, deve ser transportado em equipamento aptos a transportar produtos do grupo 27A1.		
Metil Acetileno-Propadieno	1060		PNR - Produtos Não Regulamentados.		
Óxido Nítrico	2201		PRFV - Plástico Reforçado com Fibra de Vidro.		
Cloreto de Vinila	1088				
Diclorodifluormetano	1029	6E			
Difluoretano	1030				
Etilamina Anidra	1038				
Dimetilamina Anidra	1032				
Trimetilamina Anidra	1093				
Metilamina Anidra	1061				
Butadieno Inibido	1010				
Butano	1011				
Buteno ou Butileno	1012				
Isobuteno	1065				
Cloro Difluoretano	2517				
Metil Mercaptana	1064				
Éter Metil Vinílico	1097				

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 025073

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 27 de junho de 2013, Hora: 08:53
Em testemunho da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DCV/32421-1.20Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR E 5ª DIVISÃO DE EXERCITO
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

Certificado de Registro

Nº: 3166

VALIDADE: 24/05/2014

RAZÃO SOCIAL: KNAPP & CIA LTDA

CNPJ: 76.376.375/0001-12

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº91, CENTRO, Palmitos-SC

ATIVIDADES:

- 01 - AQUISIÇÃO (COMPRA)
- 02 - ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
- 03 - DEMOLIÇÃO
- 04 - PRESTAÇÃO DE SV DE DESMONTA DE ROCHA
- 05 - TRANSPORTE

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.94 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.

Cunitiba - PR, 23 de fevereiro de 2012
Gen Div Williams José Soares
Comandante da 5ª RM - 5ª DE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Tienepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027096

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 02 de outubro de 2013, Hora: 14:17:41

Em testemunho da verdade

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DF207948-C1RU
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

ALCINEI GOMES SARAIVA Ten Cel
Chefe do SFP/CS

Por Delegação.



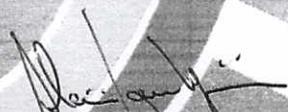
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR E 5ª DIVISÃO DE EXERCITO
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 3166 - nº SIGMA 3166 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: KNAPP & CIA LTDA

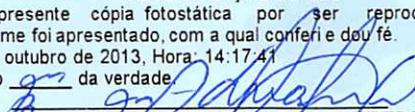
RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	DEMOLIÇÃO
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	PRESTAÇÃO DE SV DE DESMONTE DE ROCHA
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	DEMOLIÇÃO
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	PRESTAÇÃO DE SV DE DESMONTE DE ROCHA
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	DEMOLIÇÃO
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	PRESTAÇÃO DE SV DE DESMONTE DE ROCHA
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	DEMOLIÇÃO
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	PRESTAÇÃO DE SV DE DESMONTE DE ROCHA

Curitiba - PR, 23 de fevereiro de 2012


ALCINEI GOMES SARAIVA - Ten Cel
Chefe do SFPC/5

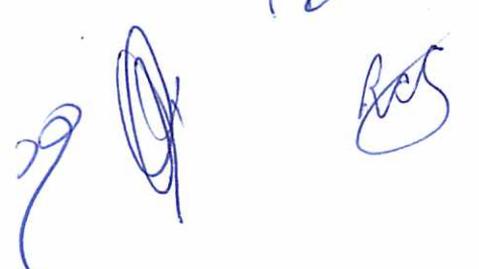
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027096

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Palmitos, 02 de outubro de 2013, Hora: 14:17:47
Em testemunho  da verdade.

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo. R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DF207945-96EC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



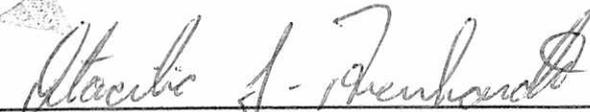


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e execução de serviços de desmonte de rochas com uso de explosivos, que o profissional Anderson Oliveira da Silva, Engenheiro de minas, CREA/RS 130894 e RNP nº 2200660618, na qualidade de responsável técnico pela empresa **Knapp & Cia Ltda**, prestou para a empresa **MARCIA SIRLEI ZIEGLER ARENHARDT & CIA LTDA** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO	
01	Contrato Particular de Prestação de Serviços.
02	Objeto: Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas de aproximadamente 1500 metros lineares com fornecimento de material junto à Pedreira localizada na Linha Lajeado Seco, Horizontina/RS – CEP: 98.920-000.
03	Endereço da Obra: Linha Lajeado Seco, 69, Zona Rural, Horizontina/RS – CEP: 98.920-000
04	Contratada: Knapp & Cia Ltda – CNPJ: 76.376.375/0001-12.
05	Contratante: Márcia Sirlei Ziegler Arenhardt & Cia Ltda – CNPJ: 02.514.817/0001-03
06	Proprietário da obra/serviço: Márcia Sirlei Ziegler Arenhardt & Cia Ltda – CNPJ: 02.514.817/0001-03, Sediada na Rua Osvaldo Cruz, 69, Centro, Horizontina/RS e representada pelo Sr. Otacilio José Arenhardt.
07	ART nº: 6653727
08	Profissional: Anderson Oliveira da Silva, Engenheiro de minas, CREA/RS 130894 e RNP nº 2200660618.
09	Atividades desenvolvidas: Prestação de Serviços de 10.000,00 m ³ (dez mil metros cúbicos) de desmonte de rochas com uso de explosivos, tendo como finalidade mineração.
10	Período: Início 15/01/2013 e Término 15/05/2013.

Palmitos/SC, 14 de agosto de 2013.



Marcia Sirlei Ziegler Arenhardt & Cia Ltda
CNPJ: 02.514.817/0001-03
Otacilio José Arenhardt
CPF 441.623.670-00
Gerente

02.514.817/0001-03
MARCIA SIRLEI ZIEGLER
ARENHARDT & CIA. LTDA.
Rua Osvaldo Cruz, 69
CEP 98920-000
HORIZONTINA - RS

 **TABELIONATO DE NOTAS DE HORIZONTINA**
Av. Tucunduva, 299 - Centro - Fone (55) 3537.1918 - Fax (55) 3537.3788
Bel. JOFRE LÓURAU - Tabelião - E-mail: tabelionatohz@yahoo.com.br

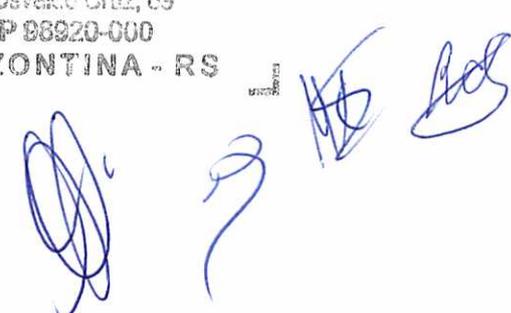
Reconheço AUTENTICA a firma de OTACILIO JOSE ARENHARDT, Indolada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Horizontina, 14 de agosto de 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Luciana Calza - 2ª Tabeliã Substituta

Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0275.01.1300001.16453


Luciana Calza
2ª Tabeliã Substituta





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**
Registro: **RS130894** RNP: 2200660618
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS.**

1 / 1 -----

Número de ART: 6653727	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/01/2013	Baixada em: 15/05/2013
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: KNAPP & CIA LTDA		
Contratante: MARCIA SIRLEI ZIEGLER ARENHARDT & CIA LTDA	CPF/CNPJ: 02.514.817/0001-0	
Rua: OSVALDO CRUZ	Nº: 69	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: HORIZONTINA	UF: RS CEP: 98920000	
Valor do Contrato: R\$ 64.000,00	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	
Endereço da obra/Serviço: LINHA LAJEADO SECO		Nº: 69
Complemento:	Bairro:	
Cidade: HORIZONTINA	UF: RS CEP: 98920000	
Data de Início: 15/01/2013 Conclusão efetiva: 15/05/2013	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:	MPOG:
Proprietário: MARCIA SIRLEI ZIEGLER ARENHARDT & CIA LTDA	CPF/CNPJ: 02.514.817/0001-03	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant: Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	DESMONTE DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS	10.000,00 m3
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2013042558**, está registrado com as CAT's número(s):

1391204

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14239 a 14239 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1391204 / 2013**

29 de Agosto de 2013 Hora: 11:49:23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

KNAPP E CIA LTDA

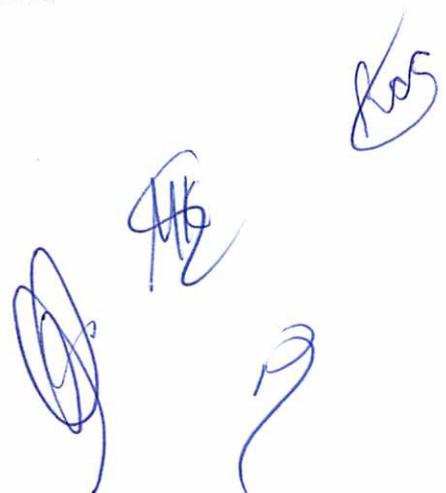


LTCAT LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Período de abrangência deste Laudo: Agosto de 2013 a julho de 2014

*Responsável pela elaboração: ADELMIR HOLDEFER
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SC 033760-4*

Agosto de 2013



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabelião - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027563
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:46
Em testemunho da verdade.
Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47133-AFGI
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

TABELIONATO TRENNEPOHL
Walter Trennepohl
Tabelião
PALMITOS - SC

SUMÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA.....	3
2 - OBJETIVO DO TRABALHO.....	3
3 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	4
3.1 Escritório.....	4
3.2 Oficina.....	4
3.3 Paiol I.....	4
3.4 Paiol II.....	4
4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AGENTES INSALUBRES/PERICULOSOS.....	5
4.1 Diretor Administrativo.....	5
4.2 Auxiliar Administrativo.....	5
4.3 Blaster.....	5
4.4 Motorista.....	6
4.5 Operador de Perfuratriz Manual.....	6
4.6 Operador de Perfuratriz Mecânica.....	7
4.7 Aux. de Operador de Perfuratriz Manual.....	7
4.8 Auxiliar de Operador de Perfuratriz Mecânica.....	8
4.9 Mecânico.....	9
4.10 Auxiliar de Mecânico.....	10
4.11 Engenheiro de Segurança.....	10
4.12 Auxiliar de Escritório.....	10
4.13 Op. de Escavadeira Hidráulica.....	11
4.14 Porteiro.....	11
4.15 Chefe de Serviço de Transporte.....	11
4.16 Auxiliar de Almoxarifado.....	12
5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13
5.1 - Adicional de Insalubridade.....	13
5.1.1 - Informações sobre Base de Cálculo do Adicional de Insalubridade.....	13
5.2 - Adicional de Periculosidade.....	14
6 - EQUIPAMENTOS E METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DOS AGENTES OCUPACIONAIS.....	15
7 - BIBLIOGRAFIA.....	15

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:46

Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten Signature]

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47134-02F**
Contra os dados do ato em: selo: fsc: jus: br

1 - DADOS DA EMPRESA

Empresa: KNAPP E CIA LTDA
CNPJ 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Baroso
Palmitos – SC
CEP 89887-000
Fone: (49) 3647-0779

Ramo de Atividade: Obras de Terraplanagem

Código Atividade: 4313-4

Grau de Risco: 3 (NR-4, Anexo 1)

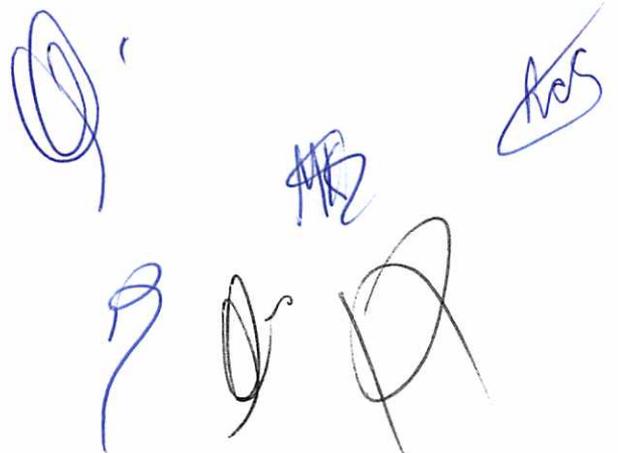
Nº Funcionários: 49 (Quarenta e nove)

2 – OBJETIVO DO TRABALHO

O presente documento tem como objetivo principal, realizar a avaliação e a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos constantes nas Normas Regulamentadoras 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, sendo eles os riscos físicos, químicos e biológicos, e os agentes causadores de condições perigosas (atividades ou operações com radiações ionizantes, explosivos, inflamáveis e energia elétrica) passíveis de existir nas atividades ou ambientes de trabalho da empresa **KNAPP e CIA LTDA** e aos quais os empregados possam estar expostos. Os dados levantados e a análise feita referem-se à situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificação nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

Este Laudo, complementado com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa, poderá servir como base para a empresa adotar medidas de proteção individual ou coletiva, preservando assim, a saúde e integridade física dos empregados, bem como sustar o pagamento do adicional de insalubridade/periculosidade. Além disso, servirá para preenchimento do formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) do INSS, para fins de requerimento de aposentadoria.

KNAPP E CIA LTDA



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabelião - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente copia fotostatica por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:46
Em testemunho _____ da verdade.
Substituto - RODRIGO TRENNEPohl

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47136-LVMZ
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



3 – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

A empresa KNAPP E CIA LTADA fica locada em um terreno de aproximadamente 4000m², com divisas muradas, onde fica situada oficina, garagem para veículos depósito de peças.

3.1 – Escritório

Instalado em uma construção de alvenaria, ocupando uma área aproximada de 64 m², possui paredes constituídas em alvenaria concreto e pintadas em cor clara, pé-direito de 2,5 metros, piso com revestimento cerâmico, aberturas em vidro temperado, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com auxílio de climatizadores de ar. O escritório está dividido em recepção, sala de gerencia, copa e banheiros masculino e feminino.

3.2 – Oficina

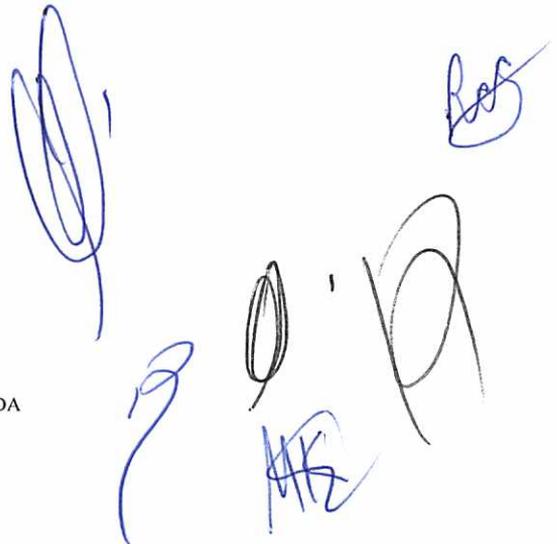
O galpão, com área aproximada de 450m², é constituído em estrutura de concreto pré-fabricado, possui cobertura em estrutura e telhas metálicas, sem forro, aberto apenas na lateral direita, possui pé-direito de 6 metros, piso em concreto polido, ventilação natural e iluminação natural e artificial por lâmpadas de vapor de mercúrio e fluorescentes. O local esta subdividido em sala de montagem, escritório, seção de peças, sanitários, vestiário, depósito de óleo e lubrificantes e deposito de pneus, estão instalados os equipamentos utilizados no processo de manutenção dos veículos da empresa (01 prensa, 01 bancada com moto esmeril, 01 furadeira de bancada).

3.3 – Paiol de explosivos I.

O paiol I é constituído em alvenaria com paredes duplas medindo aproximadamente 6m² com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, forro em laje, ventilação natural através de pequenas aberturas laterais medindo 0,20 m x 1,00 m, piso em concreto rústico com estrado em madeira bruta, cobertura em telhas de barro do tipo colonial, acesso por porta em ferro medindo aproximadamente 0,80 x 2,00, estão acondicionados neste local espoleta, estopim, retardo, brinel e espoleta pronta.

3.4 – Paiol de explosivos II.

O paiol II é constituído em alvenaria com paredes duplas medindo aproximadamente 63m² com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, forro em laje, ventilação natural através de pequenas aberturas laterais medindo 0,20 m x 1,00 m, piso em concreto rústico com estrado em madeira bruta, cobertura em telhas de fibrocimento, estão acondicionados neste local bananas de dinamite.



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelliao - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027563 -----
Autentico a presente copia fotografica por ser reproduçao fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:46
Em testemunho _____ da verdade.
Substituto - RODRIGO TRENNEPHIL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalizao - Selo norma **DGD47135-ZR3K**
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AGENTES INSALUBRES/PERICULOSOS

4.1 – Diretor Administrativo:

É responsável por administrar à empresa e outras atividades inerentes à função.

As atividades desta função não se enquadram nos anexos das Normas Regulamentadoras 15 e 16, sendo consideradas SALUBRES e NÃO PERICULOSAS. Também não se enquadram no regulamento da Previdência Social Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de aposentadoria em condição especial.

4.2 – Auxiliar Administrativo:

Atender telefonemas, anotar recados, registrar a entrada/saída do estoque (via sistema informatizado), emitir notas fiscais, realizar cobranças/pagamentos, dentre outras atividades administrativas.

As atividades desta função não se enquadram nos anexos das Normas Regulamentadoras 15 e 16, sendo consideradas SALUBRES e NÃO PERICULOSAS. Também não se enquadram no regulamento da Previdência Social Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de aposentadoria em condição especial.

4.3 – Blaster:

Compete ao blaster:

- Retirada e descarregamento dos explosivos e acessórios conforme plano de fogo no local de trabalho que for efetuar a detonação.
- Orientar e fazer o carregamento dos furos (minas), conforme plano de fogo.
- Fazer a conexão dos furos (minas) e sistema de iniciação da ignição da detonação.
- Certificar que não há pessoas (civis) na área de risco (frente da detonação) antes de proceder à detonação.
- Antes de iniciar a detonação fazer (comunicar) através de avisos escritos, verbalmente e sonoros, de interdição das vias de acesso à área de risco.
- Depois de efetuado a detonação verificar a inexistência de fogos falhados para então fazer liberação da área de risco.

As atividades realizadas dentro da área de risco são consideradas PERICULOSAS, incidindo adicional de 30% sobre o salário que percebe, conforme NR-16 (Anexo 1), enquadrando-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS - NR16, ANEXO 1, quadro 1: item 'b, e, d, f, h':

“ no transporte de explosivos, na operação de carregamento de explosivos, na detonação, na verificação de denotações falhadas, nas operações de manuseio de explosivos”

Neutralização: não há. É devido adicional de periculosidade (30%) sobre o salário que percebe, independentemente do tempo de exposição.



EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027563
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:47
Em testemunho _____ da verdade.
Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DD47138-TPL3**
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4.4 – Motorista:

Dirigir e manobrar veículo e transportar cargas conforme solicitação. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho.

As atividades desta função não se enquadram nos anexos das Normas Regulamentadoras 15 e 16, sendo consideradas SALUBRES e NÃO PERICULOSAS. Também não se enquadram no regulamento da Previdência Social Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de aposentadoria em condição especial.

4.5 – Operador de perfuratriz pneumática (Manual):

Executa perfuração de rocha com auxílio de perfuratriz pneumática manual.

Durante as atividades, há exposição a ruído proveniente da perfuratriz, sendo considerada atividade INSALUBRE em grau médio, enquadrando-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

Cargo	Nível Absorvido em dB(A) - NEN	Tempo de Exposição/Dia	Limite de Exposição Legal
Operador de Perfuratriz Pneumática (Manual)	93,6	8h00min	2h15min

AGENTES FÍSICOS - NR 15, ANEXO 1.

Insalubridade em grau médio:

Ruídos excessivos acima de 85 decibéis.

Neutralização: Na exposição a ruído com NEN acima de 85 dB(A), o uso de protetor auricular com NRRsf de 20 dB(A) ou mais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

Na atividade de operar perfuratriz manual, desprovida de EPI's, pode ser considerada INSALUBRE em grau máximo, enquadrando-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

AGENTES QUÍMICOS - NR 15, ANEXO 13.

Insalubridade em grau Máximo:

“Silicatos.”

Neutralização: O uso de respiradores específicos para poeiras minerais elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

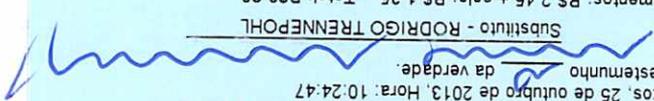
Na atividade de operar perfuratriz manual, pode ser considerada atividade INSALUBRE, devido a exposição à vibração. A mesma enquadra-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabella - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027563

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:47
Em testemunho da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENNPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47139+KGZ2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



AGENTES FÍSICOS - NR 15, ANEXO 8.**“Vibração”**

Neutralização: Na atividade envolvendo utilização de perfuratriz, a pausa realizada a cada uma hora trabalhada elide o adicional de insalubridade.

4.6 – Operador de perfuratriz pneumática: (mecânica)

Opera máquina de perfuração mecânica, realiza troca do aço (broca) quando necessário, controla o funcionamento do equipamento e realiza outras atividades inerentes a função.

Durante as atividades, há exposição a ruído proveniente da perfuratriz, sendo considerada atividade INSALUBRE em grau médio, enquadrando-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

Cargo	Nível Absorvido em dB(A) - NEN	Tempo de Exposição/Dia	Limite de Exposição Legal
Operador de Perfuratriz Pneumática (Mecânica)	89,8	8h00min	4h00min

AGENTES FÍSICOS - NR 15, ANEXO 1.**Insalubridade em grau médio:****Ruídos excessivos acima de 85 decibéis.**

Neutralização: Na exposição a ruído com NEN acima de 85 dB(A), o uso de protetor auricular com NRRsf de 10 dB(A) ou mais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

NA atividade de operar perfuratriz Mecânica, desprovida de EPI's, pode ser considerada INSALUBRE em grau máximo. Enquadrando-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

AGENTES QUÍMICOS - NR 15, ANEXO 13.**Insalubridade em grau Máximo:****“Silicatos.”**

Neutralização: O uso de respiradores específicos para poeiras minerais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

4.7 – Auxiliar de operador de perfuratriz pneumática (Manual):

Executa perfuração de rocha com auxílio de perfuratriz pneumática manual.

Durante as atividades, há exposição a ruído proveniente da perfuratriz, sendo considerada atividade INSALUBRE em grau médio, enquadrando-se no Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027563-----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:47
Em testemunho _____ da verdade.



Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47137-WY67**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Cargo	Nível Absorvido em dB(A) - NEN	Tempo de Exposição/Dia	Limite de Exposição Legal
Aux. Operador de Perfuratriz Pneumática (Manual)	93,6	8h00min	2h15min

AGENTES FÍSICOS - NR 15, ANEXO 1.**Insalubridade em grau médio:****Ruídos excessivos acima de 85 decibéis.**

Neutralização: Na exposição a ruído com NEN acima de 85 dB(A), o uso de protetor auricular com NRRsf de 20 dB(A) ou mais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

Na atividade de auxiliar a operar perfuratriz manual, desprovida de EPI's, pode ser considerada **INSALUBRE** em grau máximo. Enquadrando-se no **Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

AGENTES QUÍMICOS - NR 15, ANEXO 13.**Insalubridade em grau Máximo:****“Silicatos.”**

Neutralização: O uso de respiradores específicos para poeiras minerais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

Ha atividade de operar perfuratriz manual, pode ser considerada atividade **INSALUBRE**. A mesma enquadra-se no **Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

AGENTES FÍSICOS - NR 15, ANEXO 8.**“Vibração”**

Neutralização: Na atividade envolvendo utilização de perfuratriz, a pausa realizada a cada hora trabalhada elide o adicional de insalubridade.

4.8 – Auxiliar de operador de perfuratriz pneumática (Mecânica):

Auxilia nas atividades de troca de aço (broca) e controle do equipamento.

Durante as atividades, há exposição a ruído proveniente da perfuratriz, sendo considerada atividade **INSALUBRE** em grau médio. enquadrando-se no **Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

Cargo	Nível Absorvido em dB(A) - NEN	Tempo de Exposição/Dia	Limite de Exposição Legal
Aux. Operador de Perfuratriz Pneumática (Manual)	89,8	8h00min	4h00min

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabellião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:24:48

Em testemunho _____ da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47142-6TNC**
Contra os dados do ato em: selo.jusc.jus.br

AGENTES FÍSICOS - NR 15, ANEXO 1.**Insalubridade em grau médio:****Ruídos excessivos acima de 85 decibéis.**

Neutralização: Na exposição a ruído com NEN acima de 85 dB(A), o uso de protetor auricular com NRRsf de 10 dB(A) ou mais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

Na atividade de auxiliar a operar perfuratriz mecânica, desprovida de EPI's, pode ser considerada **INSALUBRE** em grau máximo. enquadrando-se no **Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.

AGENTES QUÍMICOS - NR 15, ANEXO 13.**Insalubridade em grau Máximo:****“Silicatos.”**

Neutralização: O uso de respiradores específicos para poeiras minerais, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a eficácia.

4.9 – Mecânico:

Realizar solda elétrica e MIG; realizar a manutenção mecânica dos equipamentos da empresa; realizar troca de óleo de veículos.

Nas atividades de solda elétrica e MIG há exposição a radiações não-ionizantes, sendo considerada **INSALUBRES** em grau médio porém não se enquadram no **Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial..

AGENTES FÍSICOS NR 15, ANEXO 7:**Insalubridade em grau médio****Radiações não-ionizantes**

Neutralização: O uso de avental e mangote de raspa de couro, luvas de couro, máscara para soldador, e respirador contra fumos metálicos elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a sua eficácia.

Nas atividades de manutenção dos equipamentos há exposição a agentes químicos enquadrados como **INSALUBRES** em grau máximo, porém não se enquadram no **Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial..

AGENTES QUÍMICOS – NR 15, ANEXO 13.**Insalubridade em grau máximo****HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO.**

“Manipulação de alcatrão, breu betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafinas ou outras substâncias cancerígenas afins.”

KNAPP E CIA LTDA

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabellão - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente copia fotografica por ser reproduçãõ fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:47

Em testemunho da verdade

[Handwritten Signature]

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DD47140-RTMA
Contra os dados do ato em: selo:fisc:jus.br



Neutralização: O uso de creme protetor para pele óleo/graxa resistente e luvas impermeáveis, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a sua eficácia.

4.10 – Auxiliar De Mecânico:

Realizar solda elétrica e MIG; realizar a manutenção mecânica dos equipamentos da empresa; realizar troca de óleo de veículos.

*Nas atividades de solda elétrica e MIG há exposição a radiações não-ionizantes, sendo considerada **INSALUBRES** em grau médio porém não se enquadram no **Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.*

AGENTES FÍSICOS NR 15, ANEXO 7:

Insalubridade em grau médio

Radiações não-ionizantes

Neutralização: O uso de avental e mangote de raspa de couro, luvas de couro, máscara para soldador, e respirador contra fumos metálicos elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a sua eficácia.

*Nas atividades de manutenção dos equipamentos há exposição a agentes químicos enquadrados como **INSALUBRES** em grau máximo, porém não se enquadram no **Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.*

AGENTES QUÍMICOS – NR 15, ANEXO 13.

Insalubridade em grau máximo

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO.

“Manipulação de alcatrão, breu betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafinas ou outras substâncias cancerígenas afins.”

Neutralização: O uso de creme protetor para pele óleo/graxa resistente e luvas impermeáveis, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a sua eficácia.

4.11 – Engenheiro de segurança:

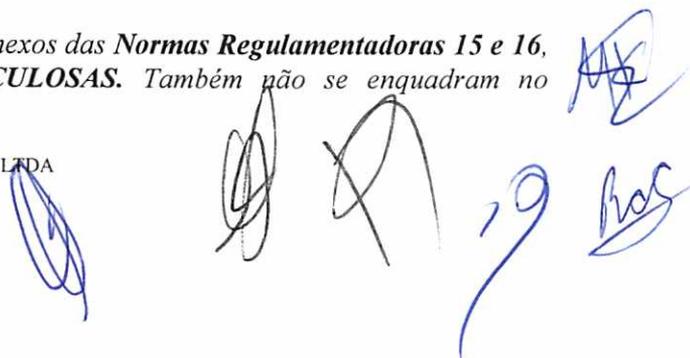
Elaborar e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; elaborar os programas de saúde do trabalhador.

*As atividades desta função não se enquadram nos anexos das **Normas Regulamentadoras 15 e 16**, sendo consideradas **SALUBRES e NÃO PERICULOSAS**. Também não se enquadram no regulamento da Previdência Social **Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de aposentadoria em condição especial.*

4.12 – Auxiliar de escritório:

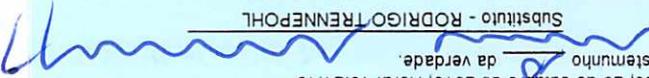
As atividades são de caráter administrativo.

*As atividades desta função não se enquadram nos anexos das **Normas Regulamentadoras 15 e 16**, sendo consideradas **SALUBRES e NÃO PERICULOSAS**. Também não se enquadram no*



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente copia fotostatica por ser reproduçãõ fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual confeti e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:48
Em testemunho _____ da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENNEPHOL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalizaçãõ - Selo norma **DGD47141-9QSO**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



regulamento da Previdência Social **Decreto Nº 3048/1999**, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de aposentadoria em condição especial.

4.13 – Operador de escavadeira hidráulica:

Opera escavadeira hidráulica eventualmente realiza reparos na máquina, (troca de mangueiras, ajuste de conexões, lubrificações) e atividades inerentes à função.

*Nas atividades de manutenção dos equipamentos há exposição a agentes químicos enquadrados como **INSALUBRES** em grau máximo, porém não se enquadram no Regulamento da Previdência Social - Decreto Nº 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.*

AGENTES QUÍMICOS – NR 15, ANEXO 13.

Insalubridade em grau máximo

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO.

“Manipulação de alcatrão, breu betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafinas ou outras substâncias cancerígenas afins.”

Neutralização: O uso de creme protetor para pele óleo/graxa resistente e luvas impermeáveis, elide o adicional de insalubridade, desde que comprovada a sua eficácia.

4.14 – Porteiro:

Zela pelo patrimônio da empresa, controla entrada e saída de veículos.

*As atividades desta função não se enquadram nos anexos das Normas Regulamentadoras 15 e 16, sendo consideradas **SALUBRES e NÃO PERICULOSAS**. Também não se enquadram no regulamento da Previdência Social **Decreto Nº 3048/1999**, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de aposentadoria em condição especial.*

4.15 – Chefe de serviço de transporte:

Realiza controle de estoque de peças, compra de peças, verifica necessidade de realização de manutenção dos veículos da empresa.

*As atividades desta função não se enquadram nos anexos das Normas Regulamentadoras 15 e 16, sendo consideradas **SALUBRES e NÃO PERICULOSAS**. Também não se enquadram no regulamento da Previdência Social **Decreto Nº 3048/1999**, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos), para fins de aposentadoria em condição especial.*

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabellaio - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:49:35
Em testemunho da verdade.
Walter Trennepohl
Substituto - RODRIGO TRENNPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47143-ECB8
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4.16 – Auxiliar de almoxarifado:

Realiza carga e descarga de explosivos e materiais necessários na execução de detonações, controla estoque dos explosivos.

*As atividades realizadas dentro da área de risco do paiol de explosivos são consideradas **PERICULOSAS**, incidindo adicional de 30% sobre o salário que percebe, conforme NR-16 (Anexo 1), porém não se enquadram no **Regulamento da Previdência Social - Decreto N° 3048/1999, Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos)**, para fins de requerimento de aposentadoria em condição especial.*

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS - NR16, ANEXO 1, quadro 1: item 'a':

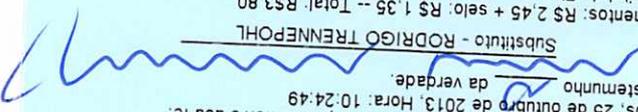
“No armazenamento de explosivos.”

Neutralização: não há. É devido adicional de periculosidade (30%) sobre o salário que percebe, independentemente do tempo de exposição.

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trenepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027563 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:24:49
Em testemunho da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47147-WGLG
Contra os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

São consideradas atividades e operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e do tempo de exposição.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

A eliminação ou neutralização da insalubridade deve ocorrer:

- **Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho o dos limites de tolerância;**
- **Com a utilização de equipamentos de proteção individual que diminuam a intensidade do agente agressivo abaixo dos limites de tolerância.**

Quando a eliminação ou neutralização dos agentes insalubres for através de EPI's - Equipamento de Proteção Individual, o empregador deve fornecê-lo gratuitamente e com CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho), tornando o seu uso obrigatório, bem como fazer a reposição periodicamente. É imprescindível fazer o controle do fornecimento em fichas, para comprovação documental.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

5.1.1. INFORMAÇÕES SOBRE BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

De acordo com a NR-15 da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 o exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do trabalho, assegura a percepção de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do **SALÁRIO MÍNIMO DA REGIÃO**, segundo classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, respectivamente.

Porém, no ano de 2008, o Tribunal Superior do Trabalho alterou as Súmulas nº 17 e 228 determinando que o cálculo do adicional de insalubridade deverá ser sobre o salário do profissional. Segue trecho de texto retirado da revista PROTEÇÃO, nº 200, de agosto de 2008:

“O Tribunal Superior do Trabalho deu nova redação á Súmula nº 228 que trata do calculo do adicional de insalubridade. Com a mudança, o salário básico do trabalhador se torna base de cálculo. Na redação anterior era o salário mínimo que servia como base. A modificação foi motivada pela publicação da Sumula Vinculante nº4 do Supremo Tribunal Federal, em 9 de maio, que veda a utilização do salário mínimo como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado.

Um ponto importante é que a Súmula 228 não se constitui em Lei e, portanto, somente terá aplicação quando o judiciário for provocado por meio de ação. Desta forma, as empresas que já remuneraram o adicional de insalubridade, não necessariamente têm de se adequar à nova situação, mudando a base de cálculo do adicional. Mas, se à questão chegar às portas do Judiciário, a discussão não passará da primeira instância, eis que a Súmula é vinculante.”

KNAPP E CIA LTDA



EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabellão - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente copia fotografica por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:49
Em testemunho _____ da verdade.
Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo. R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47146-X2MU
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

5.2 - ATIVIDADES PERICULOSAS

São consideradas perigosas as atividades citadas nos anexos 1 e 2 da NR16, na Lei Federal Nº 7369 de dezembro de 1985 e Decreto Federal 93412 de 14 de outubro de 1986.

O exercício do trabalho em condições perigosas assegura ao trabalhador a percepção de 30% (trinta por cento), incidente sobre o **SALÁRIO BASE DO TRABALHADOR**.

ANEXO 1 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS

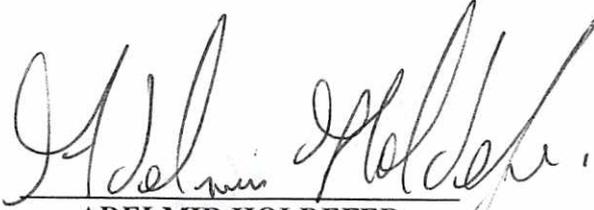
ANEXO 2 - ATIVIDADES OU OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS

ANEXO* - ATIVIDADES OU OPERAÇÕES COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

LEI 7369 - ATIVIDADES PERICULOSAS NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO 93.412-ATIVIDADES PERICULOSAS NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Palmitos - SC, Agosto de 2013.


ADELMIR HOLDEFER
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CREA SC 033760-4

KNAPP E CIA LTDA



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabella - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente copia fotografica por ser reproduçã fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:48
Em testemunho da verdade.
[Handwritten Signature]
Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47144-RYLS
Contra os dados do ato em: selo:fisc:jus.br



6 - EQUIPAMENTOS E METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DOS AGENTES OCUPACIONAIS

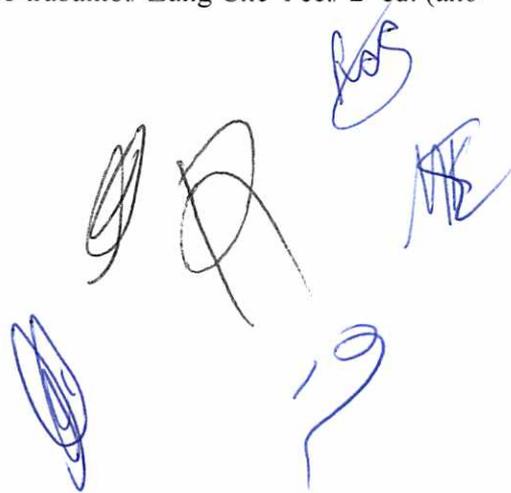
Para a quantificação do Nível de Ruído, utilizou-se o método de DOSIMETRIA, através dos seguintes equipamentos:

- Medidor de Nível de Pressão Sonora, devidamente calibrado, marca INSTRUTHERM Instrumentos de Medição Ltda, modelo DOS 500.
- Calibrador marca INSTRUTHERM, modelo CAL- 4000.

A medição dos níveis de pressão sonora foi realizada configurando o Medidor em circuito de resposta lenta (SLOW), curva de compensação 'A' e microfone instalado próximo ao ouvido do trabalhador.

7 - BIBLIOGRAFIA

- 01 - LEI nº 6.514. Segurança e Medicina do Trabalho, Norma Regulamentadora 15, Editora Atlas, São Paulo, 22/12/1977.
- 02 - Riscos Físicos, FUNDACENTRO, São Paulo, 1993.
- 03 - Riscos Químicos, FUNDACENTRO, São Paulo, 1993.
- 04 - Insalubridade e Periculosidade, LTR, São Paulo, 1994.
- 05 - GONZAGA, Paulo. Perfil Profissiográfico Previdenciário, LTr, 2002.
- 06 - CLT, Consolidação das Leis Trabalhistas, Editora Rideel, Ed. 2003, São Paulo, 2003.
- 07 - MORAES, Giovanni Araújo (Autor, Editor e Organizador), Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8ª edição. Revisada, Ampliada, Atualizada e Ilustrada, Vol. 2 - Editora Gerenciamento Verde Consultoria, Rio de Janeiro 2011.
- 08 - PEREIRA, Fernandes José, Manual prático: como elaborar uma perícia de insalubridade e de periculosidade / Fernandes José Pereira, Orlando Castello Filho. – 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo: LTr, 2000.
- 09 - MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de, Doenças Ocupacionais – agentes: físico, químico, biológico, ergonômico / Márcia Vilma Gonçalves de Moraes – 1. ed. – São Paulo: Iátria, 2010.
- 10 - VIEIRA, Sebastião Ivone, Manual do Perito Judicial – Insalubridade e Periculosidade / Sebastião Ivone Vieira [Coord.]. – Florianópolis: Mestra, 2002.
- 11 - SALIBA, Tuffi Messias. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos / Tuffi Messias Saliba, Márcia Angelim Chaves Corrêa – 11. Ed. – São Paulo: LTr, 2012.
- 12 - Yee, Zung Che, Perícias de engenharia de segurança do trabalho./ Zung Che Yee./ 2ª ed. (ano 2008), 3ª reimpr./ Curitiba: Juruá, 2011.



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabellaõ - Rua, Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027563-----
Autentico a presente copia fotografica por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:24:48
Em testemunho _____ da verdade
Substituto - RODRIGO TRENNEPHOL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47145-JXCZ**
Contra os dados do ato em: selo: fjsc.jus.br



KNAPP E CIA LTDA

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Período de abrangência deste Laudo: Agosto de 2013 a Julho de 2014

Responsável pela elaboração: **FÁBIO JÚNIOR STRAPAZZON**
Técnico de Segurança do Trabalho
SRTE/ SC 0005764

Agosto de 2013

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:44

Em testemunho _____ da verdade

Tabelião - **WALTER TRENNEPOHL**

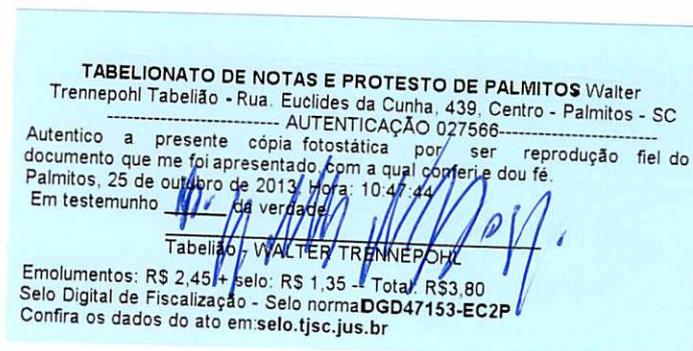
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47152-07W3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

SUMÁRIO

1- DADOS DA EMPRESA	3
2- OBJETIVO DO TRABALHO.....	4
3- DIMENSIONAMENTO DOS SESMT.....	5
4- AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	6
5- METAS A SEREM IMPLEMENTADAS E PRIORIDADES DA AÇÃO.....	7
6- ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	8
7- INFORMAR AOS TRABALHADORES.....	9
8- EPI's A SEREM UTILIZADOS.....	10
9- REGISTRO AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS.....	11
10- ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO E CONTROLE DOS RISCOS.....	12
11- DAS RESPONSABILIDADES.....	13
11.1- DO EMPREGADOR.....	13
11.2 – DOS EMPREGADOS.....	13
12- DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	14
13 – ELABORAÇÃO.....	15
14 – LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	16
15- AÇÕES.....	32
16-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33



1 - DADOS DA EMPRESA:

Empresa: KNAPP E CIA LTDA
CNPJ 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Barroso
Palmitos – SC
CEP 89887-000
Fone: (49) 3647-0779

Ramo de Atividade: Obras de Terraplanagem

Código Atividade: 43.13-4

Grau de Risco: 03(NR-4, Anexo 1)

Nº Funcionários: 49 (Quarenta e nove)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:44
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47154-V846
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

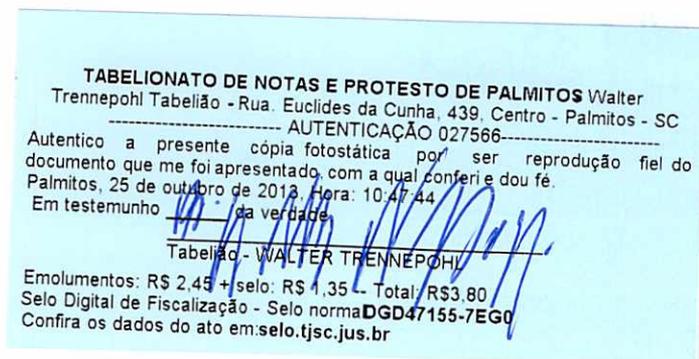


2 – OBJETIVO DO TRABALHO:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA é estabelecido pela Norma Regulamentadora número 09, regido pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, e pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Tem por objetivo, definir um plano de ação que prime à preservação da saúde e integridade física e mental dos trabalhadores diante dos riscos existentes nos ambientes de trabalho.

De acordo com a Norma Reguladora NR 09, fica estabelecida a elaboração do programa por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, servindo ainda para elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

Estabelece parâmetros mínimos a serem observados na execução deste, como antecipação e reconhecimento dos riscos, níveis de exposição dos trabalhadores, implementando medidas de controle e eficácia, monitorando os riscos registrando e divulgando os dados.



3 – DIMENSIONAMENTO DA CIPA E DO SESMT:

A empresa KNAPP e CIA LTDA, que atualmente emprega **49** funcionários, distribuídos em um único turno e possui sua classificação de risco 03 enquadrada no grupo **C 18a**.

Conforme cita o quadro I da NR 5, deverá ter o seguinte dimensionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA:

Representantes do empregador

Suplentes - 00

Efetivos – 00

Representantes do empregado

Suplentes - 00

Efetivos – 00

Em cumprimento a NR 05 designa o senhor **Antônio C Pompermayer** como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Da mesma forma a empresa, deverá dimensionar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT conforme o quadro II da Norma Regulamentadora NR 4:

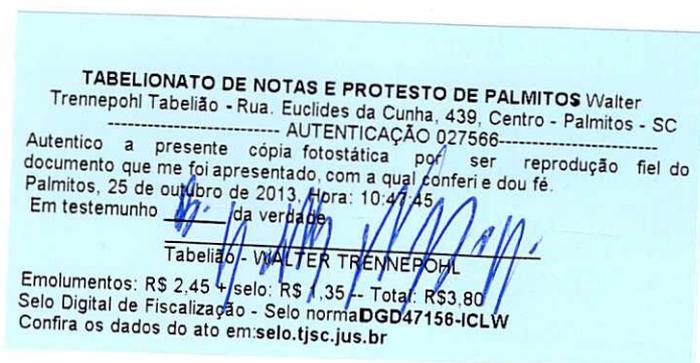
Técnico em Segurança do Trabalho - 00

Médico do Trabalho - 00

Engenheiro de Segurança do Trabalho - 00

Enfermeiro do Trabalho - 00

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho - 00



4 – AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:

Agentes físicos

- Ruído;
- Vibrações;
- Pressões anormais em relação a pressão atmosférica;
- Temperaturas extremas (altas e baixas);
- Radiações ionizantes e radiações não ionizantes.

Agentes químicos

- Poeiras e fumos;
- Névoas e neblinas;
- Gases e vapores.

Agentes biológicos

- Bactérias,
- Fungos,
- Bacilos,
- Parasitas,
- Protozoários,
- Vírus, e outros.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:45
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47157-MW0G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

5 - METAS A SEREM IMPLEMENTADAS E PRIORIDADES DE AÇÃO:

O presente tem como meta cumprir as etapas determinadas pela Norma Regulamentadora NR – 09 que são:

- a) Antecipar e reconhecer os riscos ambientais;
- b) Estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle;
- c) Avaliar os riscos e a exposição dos trabalhadores;
- d) Implantar as medidas e avaliar a sua eficácia;
- e) Monitorar a exposição aos riscos;
- f) Registrar e divulgar os dados.

As medidas acima recomendadas deverão ser estudadas pela Empresa, e esta deverá estabelecer as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013 / Hora: 10:47:46
Em testemunho W. Trennepohl da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47158-8Y37
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

6- ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO:

A empresa irá delegar como responsável para o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais o Senhor Adelmir Holdefer.

Como metodologia de ação será utilizado D.D.S. Diálogos Diário de Segurança nos setores que apresentarem maior número de acidente. Treinamentos coletivos com temas relacionados ao setor de trabalho e focar a segurança dos trabalhadores e da empresa. Será realizada Inspeções de Segurança em conjunto com os trabalhadores no setor de trabalhado.

Realizar a entrega e manutenção, utilização e conservação dos EPI's, com o treinamento, conscientização e a orientação de todos os colaboradores da empresa, visando uma maior vida útil aos EPI's e também uma maior atenuação do equipamento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:45
Em testemunho da verdade

Walter Trennepohl
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47159-FULL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

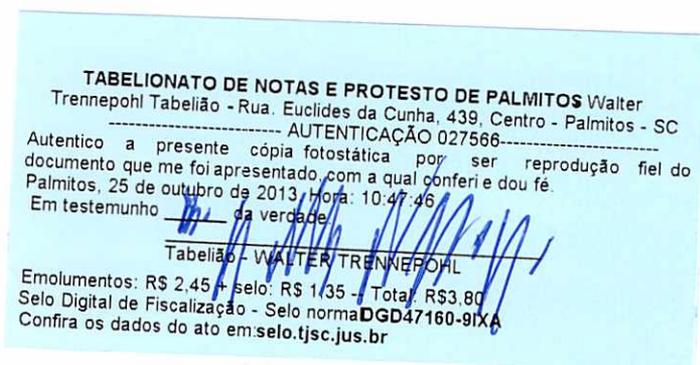
7- INFORMAR OS TRABALHADORES:

A empresa deve realizar treinamentos, sobre assuntos relacionados à segurança e saúde no trabalho para todos os trabalhadores;

Informar os trabalhadores dos riscos que estão expostos através de informativos fixados nos locais de trabalho;

Manter a disposição dos trabalhadores cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para que possam realizar consultas a qualquer momento.

Desenvolver um canal aberto entre os trabalhadores e a empresa, estabelecendo assim uma forma e registrar a sua percepção.



10 - ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO e CONTROLE DOS RISCOS:

Como antecipação dos riscos a empresa deverá realizar uma avaliação antecipada dos riscos ambientais quando da realização de projetos de ampliação, reforma ou mudança de processos, como também de quaisquer alterações significativas, deverá ser criada equipe multidisciplinar com capacidade de analisar e avaliar os riscos que possam ser gerados por estas alterações.

Como medida de controle a empresa devesa determinar estas medias obedecendo ao preceito legal e terão a seguinte hierarquia:

a) MEDIDAS DE CARÁTER COLETIVO

São medias que visam eliminar ou reduzir os riscos ambientais a níveis não prejudiciais a saúde dos trabalhadores, tem como característica proteger vários trabalhares ao mesmo tempo independe da vontade do mesmo para atingir o seu objetivo.

b) MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Estas medidas são estabelecidas pela organização do trabalho, de modo a reduzir a exposição aos riscos ambientais no ambiente de trabalho.

c) MEDIDAS DE CARÁTER INDIVIDUAL

São medidas que protege o trabalhador dos riscos ambientais que está exposto de forma individual é necessária a aquisição, do equipamento adequado para cada risco avaliado, treinar o trabalhador quanto a sua utilização e monitorar os níveis de atenuação do risco.

Quanto ao nível de ação sempre será tomado quando os agentes ambientais ultrapassarem os limites de exposição fixados pela norma, estes serão monitorados de forma periódica.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:49
Em testemunho _____ da verdade

Tabelião - WALTER TRENNÉPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47163-A1S7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

11- DAS RESPONSABILIDADES:

11.1- DO EMPREGADOR:

É de responsabilidade do empregador da empresa implantar as medidas de controle de acordo com o cronograma de ações a ser estabelecido pela mesma, bem como, indicar um coordenador do programa.

Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais em seus locais de trabalho e sobre as formas adequadas de se prevenir de tais riscos.

Garantir aos trabalhadores a interrupção imediata de suas atividades, com a comunicação do fato ao seu superior hierárquico, em caso de situação de risco grave e iminente ou de agravos à saúde.

Incentivar a participação dos trabalhadores que podem contribuir na elaboração e desenvolvimentos do PPRA.

11.2 - DOS EMPREGADOS:

Colaborar e participar da implantação e execução do PPRA.

Seguir as orientações, recebidas em treinamentos.

Informar aos seus superiores hierárquicos às ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

Apresentar propostas de forma de prevenção aos riscos ambientais identificados no PPRA.



12 - EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

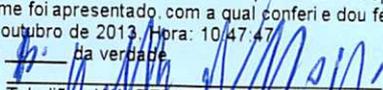
O levantamento dos riscos ambientais foram realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes, foram realizadas avaliações quantitativas e qualitativas. Os valores encontrados foram comparados com os limites de tolerâncias, bem como levado em consideração o tempo de exposição e suas intensidades.

Os equipamentos de medição utilizados para a quantificação dos riscos bem como o certificado de calibração dos mesmos são os seguintes:

Para a quantificação do Nível de Ruído, utilizou-se o método de DOSIMETRIA, através dos seguintes equipamentos:

- Medidor de Nível de Pressão Sonora, devidamente calibrado, marca INSTRUTHERM Instrumentos de Medição Ltda, modelo DOS 500,
- Calibrador marca INSTRUTHERM, modelo CAL-4000.

A medição dos níveis de pressão sonora foi realizada configurando o Medidor em circuito de resposta lenta (SLOW), curva de compensação 'A' e microfone instalado próximo ao ouvido do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:47
Em testemunho _____ da verdade

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47165-EH2W
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



13 - ELABORAÇÃO:

Este programa foi elaborado por Fábio Júnior Strapazzon, Técnico em Segurança do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho com o Número SRTE/SC 0005764.

EM DESENVOLVIMENTO

Fábio Jr Strapazzon
FABIO JUNIOR STRAPAZZON
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SRTE/SC Nº 0005764

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
Trennepohl Tabella - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:47
Em testemunho _____ da verdade

Tabella - WALTER TRENNEPHOL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47166-5ZAU
Contra os dados do ato em: selo: fjsjc.jus.br



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

14 - LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

Setor: Sede Administrativa.					
Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 64 m ² , piso com revestimento cerâmico, paredes em alvenaria, forro em gesso, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial, divisórias em vidro temperado, o local esta dividido em sala do Diretor Administrativo, recepção, sala de representantes comerciais, cozinha e sanitários.					
Atividade: Diretor Administrativo.					
Descrição da atividade: É responsável por administrar à empresa e outras atividades inerentes a função.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 02 Homens.					
EPI's utilizados: No exercício desta atividade não é necessário fazer uso de EPI's.					
EPC's existentes: Luminárias de emergência e extintores de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:47
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião: WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47167-5NB5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Setor: Sede Administrativa.					
Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 64 m ² , piso com revestimento cerâmico, paredes em alvenaria, forro em gesso, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial, divisórias em vidro temperado, o local esta dividido em sala do Diretor Administrativo, recepção, sala de representantes comerciais, cozinha e sanitários.					
Atividade: Auxiliar Administrativo.					
Descrição da atividade: Atender telefonemas, anotar recados, registrar a entrada/saída do estoque (via sistema informatizado), emitir notas fiscais, realizar cobranças/pagamentos, dentre outras atividades administrativas.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 01 Mulher.					
EPI's utilizados: No exercício desta atividade não é necessário fazer uso de EPI's.					
EPC's existentes: Luminárias de emergência e extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 25 de outubro de 2013/Hora: 10:47:47
Em testemunho Walter Trennepohl da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47168-R2G0
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Setor: Sede Administrativa.					
Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 64 m ² , piso com revestimento cerâmico, paredes em alvenaria, forro em gesso, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial, divisórias em vidro temperado, o local esta dividido em sala do Diretor Administrativo, recepção, sala de representantes comerciais, cozinha e sanitários.					
Atividade: Auxiliar de Escritório.					
Descrição da atividade: As atividades são de caráter administrativo.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 02 Mulheres.					
EPI's utilizados: No exercício desta atividade não é necessário fazer uso de EPI's.					
EPC's existentes: Luminárias de emergência e extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:48
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPHOL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47169-2LPP
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Setor: Depósito.					
Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 8100m ² , com divisas muradas, onde fica situado o depósito de artefatos de cimento paletizados, oficina e depósito de matérias para fabricação de artefatos de cimento.					
Atividade: Porteiro.					
Descrição da atividade: Zela pelo patrimônio da empresa, controla entrada e saída de veículos.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 02 Homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança.					
EPC's existentes: Hidrantes, extintor de incêndio e luminárias de emergência.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:48
Em testemunho _____ da verdade
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47170-71LW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signatures and initials

Setor:

Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.

Atividade: Blaster.

Descrição da atividade: Retirada e descarregamento dos explosivos e acessórios conforme plano de fogo no local de trabalho que for efetuar a detonação, orientar e fazer o carregamento dos furos (minas), conforme plano de fogo, fazer a conexão dos furos (minas) e sistema de iniciação da ignição da detonação, certificar que não há pessoas (civis) na área de risco (frente da detonação) antes de proceder à detonação, antes de iniciar a detonação fazer (comunicar) através de avisos escritos, verbalmente e sonoros, de interdição das vias de acesso à área de risco, depois de efetuado a detonação verificar a inexistência de fogos falhados para então fazer liberação da área de risco.

Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 08 Homens.

EPI's utilizados: Botinas de segurança e capacete de segurança.

EPC's existentes: Alarme sonoro, extintores.

Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:48
Em testemunho _____ da verdade.

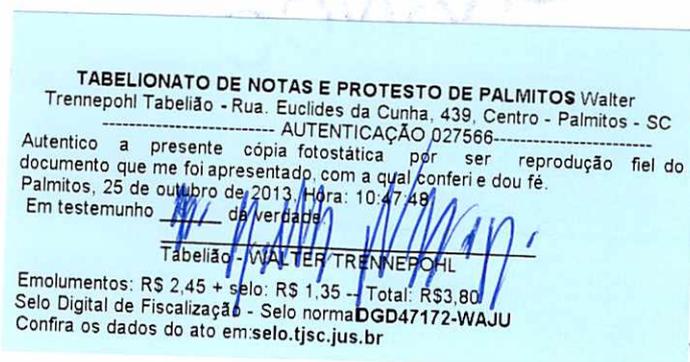
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47171-XTOV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Setor:					
Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.					
Atividade: Motorista.					
Descrição da atividade: Dirigir e manobrar veículo e transportar cargas conforme solicitação. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 05 Homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança e capacete.					
EPC's existentes: Extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.



Setor:					
Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.					
Atividade: Operador de Perfuratriz Pneumático (Manual).					
Descrição da atividade: Executa perfuração de rocha com auxílio de perfuratriz pneumática manual.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 04 Homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança, capacete de segurança, protetor auricular, respirador contra poeiras minerais, óculos de proteção.					
EPC's existentes: Extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ruído	Intensi/ conc: 93,6. e tipo de exposição: Intermitente.	Quantitativa.	Perfuratriz Manual.	Possível perda auditiva.	Utilizar o EPI fornecido, efetuar manutenção preventiva do equipamento.
Físico: Vibração	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: Intermitente.	Qualitativa	Perfuratriz Manual.	Possível alteração neuro vascular nas mãos e braços.	Realizar pausas a cada 1 hora trabalhada.
Químico: Poeira Mineral.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: Intermitente.	Qualitativa	Perfuração de rochas.	Possíveis problemas respiratórios.	Fazer uso de respiradores adequados e umidificar o local de trabalho.
Biológico:	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027566
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:49
 Em testemunho _____ da verdade!
 Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47173-ANIF
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Setor:					
Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.					
Atividade: Operador de Perfuratriz Pneumática (Mecânica)					
Descrição da atividade: Opera máquina de perfuração mecânica, realiza troca do aço (broca) quando necessário, controla o funcionamento do equipamento e realiza outras atividades inerentes a função.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 3 Homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança, capacete de segurança, protetor auricular, respirador contra poeiras minerais, óculos de proteção.					
EPC's existentes: Extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ruído.	Intensi/ conc: 89,8 e tipo de exposição: Intermitente.	Quantitativa.	Perfuratriz Mecânica.	Possível perda auditiva.	Utilizar o EPI fornecido, efetuar manutenção preventiva do equipamento.
Químico: Poeira Mineral.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: Intermitente.	Qualitativa.	Perfuratriz Mecânica.	Possíveis Problemas respiratórios.	Fazer uso de respiradores adequados e umidificar o local de trabalho.
Biológico:	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027566
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confiro e dou fé.
 Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:49
 Em testemunho da verdade.
 Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47174-185Y
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ROS

[Handwritten signatures and initials]

Setor:					
Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.					
Atividade: Auxiliar de Operador de Perfuratriz (Mecânica)					
Descrição da atividade: Auxilia a operar máquina de perfuração mecânica, realiza troca do aço (broca) quando necessário, controla o funcionamento do equipamento e realiza outras atividades inerentes a função.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 03 Homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança, capacete de segurança, protetor auricular, respirador contra poeiras minerais, óculos de proteção.					
EPC's existentes: Extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ruído.	Intensi/ conc: 89,8 e tipo de exposição: Intermitente.	Quantitativa.	Perfuratriz Mecânica.	Possível perda auditiva.	Utilizar o EPI fornecido, efetuar manutenção preventiva do equipamento.
Químico: Poeira Mineral.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: Intermitente.	Qualitativa.	Perfuratriz Mecânica.	Possíveis Problemas respiratórios.	Fazer uso de respiradores adequados e umidificar o local de trabalho.
Biológico:	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:49.
Em testemunho da verdade.

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47175-CGUO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Setor:					
Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.					
Atividade: Operador de Perfuratriz (Manual).					
Descrição da atividade: Auxilia na perfuração de rocha com auxílio de perfuratriz, conforme necessidade realiza troca do aço (broca).					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 10 Homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança, capacete de segurança, protetor auricular, respirador contra poeiras minerais, óculos de proteção.					
EPC's existentes: Extintor de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ruído	Intensi/ conc: 93,6. e tipo de exposição: Continua.	Quantitativa.	Perfuratriz Manual.	Possível perda auditiva.	Utilizar o EPI fornecido, efetuar manutenção preventiva do equipamento.
Físico: Vibração	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: Continua.	Qualitativa	Perfuratriz Manual.	Possível alteração neuro vascular nas mãos e braços.	Realizar pausas a cada 1 hora trabalhada.
Químico: Poeira Mineral.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: Continua.	Qualitativa	Perfuração de rochas.	Possíveis problemas respiratórios.	Fazer uso de respiradores adequados e umidificar o local de trabalho.
Biológico:	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027566
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:49
 Em testemunho _____ da verdade
 Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47176-XWPC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Setor: Oficina

Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 450m², é constituído em estrutura de concreto pré-fabricado, possui cobertura em estrutura e telhas metálicas, sem forro, aberto apenas na lateral direita, possui pé-direito de 6 metros, piso em concreto polido, ventilação natural e iluminação natural e artificial por lâmpadas de vapor de mercúrio e fluorescentes. O local esta subdividido em sala de montagem, escritório, seção de peças, sanitários, vestiário, depósito de óleo e lubrificantes e deposito de pneus, estão instalados os equipamentos utilizados no processo de manutenção dos veículos da empresa (01 prensa, 01 bancada com moto esmeril, 01 furadeira de bancada).

Atividade: Mecânico.

Descrição da atividade: Realizar solda elétrica e MIG; realizar a manutenção mecânica dos equipamentos da empresa; realizar troca de óleo de veículos.

Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 02 Homens

EPI's utilizados: Botinas de segurança, avental de raspa de couro, avental de raspa com mangote, creme protetor para pele, respirador para fumos metálicos, mascara para solda, óculos de proteção.

EPC's existentes: Extintor de Incêndio e Hidrante.

Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Radiações não ionizantes.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Eventual	Qualitativa	Reparos em Equipamentos	Possíveis queimaduras e problemas visuais.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Químico: Fumos metálicos.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Eventual.	Qualitativa.	Reparos em equipamentos.	Possíveis problemas respiratórios.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Químico: Hidrocarbonetos.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Intermitente	Qualitativa	Manutenção em veículos	Possíveis problemas relacionados à pele.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Biológico:	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter

Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47/50

Em testemunho _____ da verdade

Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 - selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47177-NIMU

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



APP E CIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

Setor: Oficina

Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 450m², é constituído em estrutura de concreto pré-fabricado, possui cobertura em estrutura e telhas metálicas, sem forro, aberto apenas na lateral direita, possui pé-direito de 6 metros, piso em concreto polido, ventilação natural e iluminação natural e artificial por lâmpadas de vapor de mercúrio e fluorescentes. O local esta subdividido em sala de montagem, escritório, seção de peças, sanitários, vestiário, depósito de óleo e lubrificantes e deposito de pneus, estão instalados os equipamentos utilizados no processo de manutenção dos veículos da empresa (01 prensa, 01 bancada com moto esmeril, 01 furadeira de bancada).

Atividade: Auxiliar de Mecânico.

Descrição da atividade: Realizar solda elétrica e MIG; realizar a manutenção mecânica dos equipamentos da empresa; realizar troca de óleo de veículos.

Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 01 Homem

EPI's utilizados: Botinas de segurança, avental de raspa de couro, avental de raspa com mangote, creme protetor para pele, respirador para fumos metálicos, mascara para solda, óculos de proteção.

EPC's existentes: Extintor de Incêndio e Hidrante.

Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Radiações não ionizantes.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Eventual	Qualitativa	Reparos em Equipamentos	Possíveis queimaduras e problemas visuais.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Químico: Fumos metálicos.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Eventual.	Qualitativa.	Reparos em equipamentos.	Possíveis problemas respiratórios.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Químico: Hidrocarbonetos.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Intermitente	Qualitativa	Manutenção em veículos	Possíveis problemas relacionados à pele.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Biológico:	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:50.
Em testemunho da verdade
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Custos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo digital de Fiscalização - Selo norma DGD47178-ZS/C
Para os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



IAAPP E CIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Walter Trennepohl' and other initials.

Setor:					
Descrição do setor: Realiza atividades em diversos locais, sendo assim não podemos identificar/descrever o setor laboral da função descrita.					
Atividade: Operador de Escavadeira Hidráulica.					
Descrição da atividade: Opera escavadeira hidráulica eventualmente realiza reparos na máquina, (troca de mangueiras, ajuste de conexões, lubrificações) e atividades inerentes à função.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 03 homens.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança, luvas e creme protetor.					
EPC's existentes: Extintor de Incêndio..					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----
Químico: Hidrocarbonetos.	Intensi/ conc: e tipo de exposição: Eventual.	Qualitativa.	Manutenção da maquina.	.Possíveis problemas relacionados à pele.	Fazer uso dos Epis fornecidos pela empresa
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:50
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47179-AQR2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Setor:

Descrição do setor: **Paiol de explosivos I.** O paiol I é constituído em alvenaria com paredes duplas medindo aproximadamente 6m² com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, forro em laje, ventilação natural através de pequenas aberturas laterais medindo 0,20 m x 1,00 m, piso em concreto rústico com estrado em madeira bruta, cobertura em telhas de barro do tipo colonial, acesso por porta em ferro medindo aproximadamente 0,80 x 2,00, estão acondicionados neste local espoleta, estopim, retardo, brinel e espoleta pronta. **Paiol de explosivos II.** O paiol II é constituído em alvenaria com paredes duplas medindo aproximadamente 63m² com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, forro em laje, ventilação natural através de pequenas aberturas laterais medindo 0,20 m x 1,00 m, piso em concreto rústico com estrado em madeira bruta, cobertura em telhas de fibrocimento, estão acondicionados neste local bananas de dinamite.

Atividade: Auxiliar de Almoxarifado.

Descrição da atividade: Realiza carga e descarga de explosivos e materiais necessários na execução de detonações, controla estoque dos explosivos.

Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 01 Homem.

EPI's utilizados: Botinas de segurança.

EPC's existentes: Extintor de incêndio e para raio.

Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:50.
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL

KNAPPE CIA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47180-9UOG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Setor: Oficina					
Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 450m ² , é constituído em estrutura de concreto pré-fabricado, possui cobertura em estrutura e telhas metálicas, sem forro, aberto apenas na lateral direita, possui pé-direito de 6 metros, piso em concreto polido, ventilação natural e iluminação natural e artificial por lâmpadas de vapor de mercúrio e fluorescentes. O local esta subdividido em sala de montagem, escritório, seção de peças, sanitários, vestiário, depósito de óleo e lubrificantes e deposito de pneus, estão instalados os equipamentos utilizados no processo de manutenção dos veículos da empresa (01 prensa, 01 bancada com moto esmeril, 01 furadeira de bancada).					
Atividade: Chefe de Serviço de Transporte.					
Descrição da atividade: Realiza controle de estoque de peças, compra de peças, verifica necessidade de realização de manutenção dos veículos da empresa.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 01 Homem.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança.					
EPC's existentes: Extintor de Incêndio e Hidrantes.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc: ----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:51

Em testemunho # da verdade

Tabelião / WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47181-BTK9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



KNAPP E CIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Setor: Sede Administrativa.					
Descrição do setor: Ocupa uma área de aproximadamente 64 m ² , piso com revestimento cerâmico, paredes em alvenaria, forro em gesso, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial, divisórias em vidro temperado, o local esta dividido em sala do Diretor Administrativo, recepção, sala de representantes comerciais, cozinha e sanitários.					
Atividade: Engenheiro de Segurança.					
Descrição da atividade: Realiza elaboração de laudos e avaliações dos ambientes de trabalho auxiliar no controle e entrega de EPI's aos funcionários realiza vistorias em obras.					
Numero de trabalhadores expostos homens/mulheres: 01 Homem.					
EPI's utilizados: Botinas de segurança, protetor auricular, capacete de segurança.					
EPC's existentes: Luminárias de emergência e extintores de incêndio.					
Agente de risco	Intensidade/ concentração e tipo de exposição	Tipo de avaliação	Fonte geradora do risco	Perigo a saúde do trabalhador	Medidas preventivas sugeridas
Físico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição: -----	-----	-----	-----	-----
Químico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----
Biológico: Ausente.	Intensi/ conc:----- e tipo de exposição:-----	-----	-----	-----	-----

Obs. Conforme cita a Norma Regulamentadora NR 09 são considerados riscos ambientais os riscos químicos, físicos e biológicos encontrados nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2010. Hora: 10:47:51
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47182-BLYE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

15 – AÇÕES:

PRIORIDADES	METAS
A	Apresentação e divulgação do PPRA
B	Identificar a localização dos extintores
A	Realizar a troca dos extintores.
B	Orientar quanto ao uso dos EPI's
C	Verificação dos EPI's utilizados pelos funcionários

PRIORIDADES:

A	Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses.
B	Medidas executadas em prazo entre 3 e 6 meses.
C	Medidas executadas em período de 1 ano.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027566-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:51
 Em testemunho _____ da verdade.
 Tabelião - WALTER TRENNEPOHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47183-2K34
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
 Tremnepohl Tabellio - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027566-
 Autentico a presente copia fotostatica por ser reproduçao fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:51
 Em testemunho da verdade.

 Tabelião - WALTER TRENNEPÖHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47184-YA9L
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Palmitos, agosto de 2013.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Large handwritten signature in black ink.

FABIO JUNIOR STRAPAZZON
 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 SRTE/SC Nº 0005764

Handwritten signature of Fabio Junior Strapazzon in black ink.

Este programa permanecerá valido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o agente que o colaborador estava exposto.

O presente documento é composto por 37 paginas, sendo o mesmo assinado pelo representante da empresa e profissional responsável pela elaboração

16 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Anexo I

Todos os Funcionários da empresa **KNAPP E CIA** que exercem as funções abaixo relacionadas deverão fazer uso dos EPI's descritos a seguir:

Auxiliar de Operador de Perfuratriz:

- Calçado de segurança com biqueira de aço ou nylon;
- Luvas de raspa de couro;
- Protetor auricular;
- Protetor solar fator 60 no mínimo;
- Capacete de segurança;
- Óculos de segurança;
- Mascara para poeiras minerais.

Blaster:

- Calçado de segurança com biqueira de aço ou nylon;
- Luvas de raspa de couro ou borracha;
- Capacete de segurança;
- Roupas impermeáveis;
- Protetor solar fator 60 no mínimo.

Chefe de Serviço de Transporte:

- Calçado de segurança com biqueira de nylon.

Motorista (Caminhão):

- Calçado de segurança com biqueira de aço ou nylon;
- Luvas de raspa de couro ou vaqueta;
- Capacete de segurança.

Operador de Máquina Perfuratriz:

- Calçado de segurança com biqueira de aço ou nylon;
- Luvas de raspa de couro;
- Protetor auricular;
- Protetor solar fator 60 no mínimo;
- Capacete de segurança;
- Óculos de segurança;
- Mascara para poeiras minerais.

Auxiliar de Almoxarifado:

- Botinas de segurança;
- Luvas de raspa de couro, vaqueta ou borracha;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2016. Hora: 10:47:52
Em testemunho _____ da verdade
Tabelião: WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47185-BAPW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Mecânico:

- Creme desengraxante;
- Luvas de raspa de couro ou vaqueta;
- Avental de raspa de couro do tipo barbeiro;
- Mascara para solda;
- Respirador contra fumos metálicos;
- Óculos de proteção;
- Avental de frente (raspa de couro);

Auxiliar de Mecânico:

- Creme desengraxante;
- Luvas de raspa de couro ou vaqueta;
- Avental de raspa de couro do tipo barbeiro;
- Mascara para solda;
- Respirador contra fumos metálicos;
- Óculos de proteção;
- Avental de frente (raspa de couro);

Operador de Escavadeira Hidráulica:

- Calçado de segurança com biqueira de aço ou nylon;
- Capacete de segurança;
- Creme desengraxante;
- Luvas de raspa de couro ou vaqueta.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:52
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião - WALTER TRENNÉPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47186-2R6K
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Anexo II

PLANO DE SEGURANÇA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO EM CÉU ABERTO

1 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Ao iniciar o trabalho de carregamento de furos o profissional habilitado deve verificar:

1.1 Se a segurança comunicou os moradores próximos ao canteiro de obra, das datas e horários em que serão realizadas as detonações;

1.2 É de responsabilidade da segurança, comunicar os moradores do horário que será realizada a detonação, evacuando os mesmos conforme distância orientada pelo bláster encarregado da obra;

1.3 Antes de iniciar o carregamento, isolar o caminhão que transporta os explosivos, identificando-o com placas, alertando para evitar aproximação do caminhão e isolando-o com faixas zebreadas;

1.4 É proibido utilizar fósforos, isqueiros, chama exposta ou qualquer outro instrumento gerador de faíscas,

1.5 O profissional habilitado inicia o processo de carregamento conforme plano de fogo;

1.6 Após carregamento é realizado a cobertura ou não da detonação conforme necessidade determinada anteriormente;

1.7 Realizada essa etapa, a segurança deverá verificar se foi retirado as pessoas próximo ao canteiro e isolar as vias de acesso, evitando a aproximação de pessoas no local da detonação;

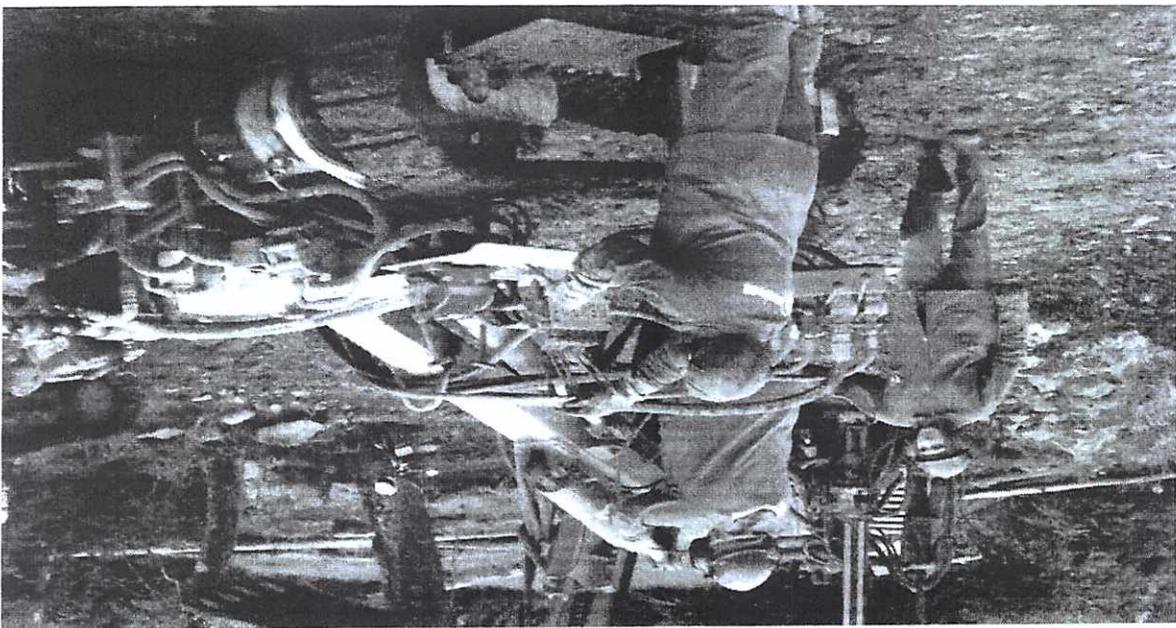
1.8 Antes de acionar a detonação é ligada a sirene do caminhão avisando que será acionado a mesma conforme determinação do responsável;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 027566 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47/52.
Em testemunho da verdade
Tabelião: WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47187-EAHR
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

KNAPP E CIA



1.9 O retorno à frente detonada só será permitido com autorização do responsável, após verificação, os explosivos e acessórios remanescentes devem ser recolhidos e direcionados a seus respectivos depósitos, preenchendo as guias conforme legislação vigente.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS WALTER
 Trennepohl Tabellão - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 -----AUTENTICAÇÃO 027566-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:52
 Em testemunho _____ da verdade
 Tabellão - WALTER TRENNEPÖHL
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 + selo: R\$ 3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47188-2TEN**
 Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



Handwritten signatures in blue ink, including several distinct scribbles and a signature that appears to be 'Walter'.

Certificado de Calibração

Nº 51.683.A-07.13

Data: 24.07.2013

Ciente: Adelmir Holdefer
Rua: Presidente Prudente, 272 - Bortolanza - Palmitos/SC

Instrumento: Dosímetro de ruído
Marca: Instrutherm

Modelo: DOS-500
Número de série: 120200145

Procedimento de calibração: PCA-007 - Rev. A

Rastreabilidade:

034 - Analisador de Frequência, marca: Cel, modelo: CEL-450, Tipo: 1 número de série: 016881, certificado de calibração número: 50.118, emitido pelo laboratório Chrompack (RBC/INMETRO), com validade até maio de 2015.

037 - Microfone Capacitivo, marca: Casella, modelo: CEL-251, número de série: 2234, certificado de calibração número: 50.119, emitido pelo laboratório Chrompack (RBC/INMETRO), com validade até maio de 2015.

Configuração do dosímetro em teste

Tempo de Resposta: Slow
Nível de Critério: 85
Nível Limiar: 80
Taxa de Troca: 5

Condições Ambientais:

Temperatura: 22,0°C ± 0,2°C
Umidade Relativa do Ar: 60% UR ± 7%UR

Resultado da calibração:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013, Hora: 10:47:53
Em testemunho da verdade
Tabelião WALTER TRENNEPOHL
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47189-9FY8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Nível sonoro em dB(A)

Valor verdadeiro convencional	Valor no instrumento em calibração	Erro (dB)	± Incerteza (dB)
93,7	93,8	0,1	0,1
113,8	113,8	0,0	0,1

% Dose

Valor verdadeiro convencional *		Valor no instrumento em teste	Erro (%DOSE)	± Incerteza (%DOSE)
dB	%DOSE			
113,8	113,0	113,0	0,00	0,65

* %Dose correspondente a exposição de 10 minutos, sob um nível sonoro de 113,8 dB(A) na frequência de 1 KHz.

Notas:

A incerteza de medição é considerada a partir de uma incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência de k=2,0, para uma distribuição normal, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, determinada em conformidade com o procedimento PCG-003.

Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.
Recomendamos recalibrar o instrumento 01 ano após a data de emissão deste certificado.

Faíslan Ferreira
Responsável Técnico

Certificado de Calibração

Nº 51.684.A-07.13

Data: 24.07.2013

Cliente: Adelmir Holdefer
Rua: Presidente Prudente, 272 – Bortolanza – Palmitos/SC

Instrumento: Calibrador de nível sonoro
Marca: Instrutherm

Modelo: CAL-4000
Número de série: 12059568

Procedimento de calibração: PCA-006 - Rev. B

Rastreabilidade:

062 – Calibrador de nível sonoro, marca: Casella, modelo: CEL-120, número de série: 0721157, certificado de calibração número: A0098/2013, emitido pelo laboratório LABELO (RBC), com validade até abril de 2015.

028 – Multímetro digital, marca: Agilent, modelo: 34401A número de série: 3146A43878, certificado de calibração número: E2048/2012, emitido pelo laboratório LABELO (RBC), com validade até dezembro de 2014.

Condições ambientais:

Temperatura: 22,0°C ±0,2°C
Umidade Relativa do Ar: 60% UR ±7%UR

Resultado da calibração:

Nível Sonoro em (dB)

Frequência Nominal	Valor verdadeiro convencional	Valor no instrumento em calibração	Erro (dB)	± Incerteza (dB)
1000	94,0	94,1	0,1	0,29
1000	114,0	114,0	0,0	0,29

Frequência em (Hz)

Valor Verdadeiro Convencional	Valor no instrumento em calibração	Erro (%)	± Incerteza (%)
1000	998	0,20	0,06

Notas:

A incerteza de medição é considerada a partir de uma incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência de k=2,0, para uma distribuição normal, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, determinada em conformidade com o procedimento PCG-003.

Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Recomendamos recalibrar o instrumento 01 ano após a data de emissão deste certificado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 027566

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 25 de outubro de 2013. Hora: 10:47:53
Em testemunho da verdade

Tabelião: WALTER TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DGD47190-INRP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Faílan Ferreira
Responsável Técnico

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

Partes:

A) **Knapp & Cia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz n. 91, Centro, no município de Palmitos - RS, inscrita no CNPJ 76.376.375/0001-12, Inscr. Estadual 250.928.884, neste ato representada pela Sócia administrativa **Josmari T. B. da S. Knapp**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 91- centro município de Palmitos - SC, CIC 492.050.809-34, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **Anderson Oliveira da Silva**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, registro CREA-RS nº. 130.894-D, residente e domiciliado na Rua Laurindo n. 78/201, Bairro Santana, no município de Porto Alegre-RS, CPF 972.390.700-34, RG 5034775709 expedida em 19/11/03 pelo SJS/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabellião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027607-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 28 de outubro de 2013, Hora: 15:35:49

Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]

Escriv. Notarial - **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47430-ART7**
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela

pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho

Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorreram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a

substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da

pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode

ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome,

relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas mensais, das

7h30min às 12h30min, de todos os sábados.

CLAUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO

pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois)

salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 930,00.

I-Quando houver deslocamentos onde será utilizado veículo do

CONTRATADO, à custa de pedágio bem como de quilometragem rodada será

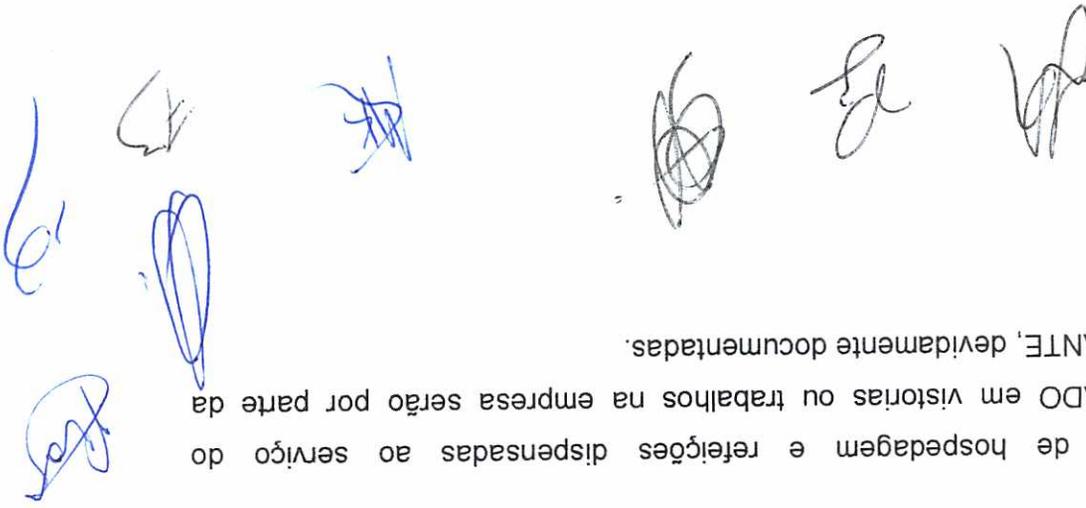
por parte da CONTRATANTE, sendo que o valor do quilometro rodado é de

R\$0,50/km.

II-À custa de hospedagem e refeições dispensadas ao serviço do

CONTRATADO em viagens ou trabalhos na empresa serão por parte da

CONTRATANTE, devidamente documentadas.



EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Valter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 027607-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 28 de outubro de 2013, Hora: 15:36:49

Em testemunho _____ da verdade

Walter Krennepohl
Escriv. Notarial **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47429-RWZK**
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

CLAUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Frederico Westphalen-RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

FALCÃO

Anderson Oliveira da Silva
CONTRATADO
Eng. Minas – CREA RS nº. 130.894-D

Knapp & Cia Ltda.
CONTRATANTE
Josmar T. B. Da S. Knapp

Testemunhas:
Rafael C. Sujei
CPF: 001.968665-96

Stefano Stedda
CPF 783.103.509-53

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

Ametista do Sul - RS - Fone: (55) 3752-1324

Reconheço a autenticidade do conteúdo do presente instrumento e que dou fé.

Em testemunha da verdade

Ametista do Sul

- Bel. Cicero O. Avila Falcao - Notario e Registrador
- Washington Cicero Fernandes Falcao - Substituto
- Lisiane Tonet - Escrevente

0497.01.090001.02977



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS
R. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos/SC - 89.887-000
REC. nº 025172 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
KNAPP & CIA LTDA, neste ato representada por:
(1) JOSMARI TEREZINHA BATISTA DA SILVA KNAPP
Palmitos, 29 de julho de 2009. Em Test. da verdade
Hora 11:11:26
WALTER TRENNPOHL - Tabelião
Emolumentos R\$ 1,95 + selo R\$ 1,00 -- Total R\$2,95

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
Trenepohl Tabelião - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 027607 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual comparei e dou fé
Palmitos, 28 de outubro de 2013, Hora 15:35:49
Em testemunho _____ da verdade

Walter Trenepohl
Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47428-3XIK**
Contra os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Assinatura do portador: J. H. Haldifer

00037-PR

Série

32673

Número

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: J. Haldifer
Loc. Nasc: Campo Erê
Est: SC, Data: 05/02/73
Filiação: José Carlos Haldifer e Heli Haldifer
Est. Civil: Solteiro, Doc. N°: 8.502
Fls: 47, Liv: 11A, Reg. Civil: Campo Erê

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:
Doc. Ident. N°:
Estado:
Obs:
Data Emissão:
Assinatura do Funcionário: Margareth S. Consalter, Encarregada G.T.P.S.

14

76378375/0001-12

Empregador: KNAPP E CIA LTDA
Rua: Rua Cavaldo Cruz, 91
Município: PALMOTOS, Est. SC
Esp. do estabelecimento: PERFURAÇÃO DE TUBOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO
Data admissão: 01 de AGOSTO de 192008
Remuneração especificada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PIMES

Ass. do empregador ou a rogo c/test. KNAPP E CIA LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PERÍODO DE 2011/2012 GOB...
DE 07/08/12 A 31/08/12
EM 02/07/2013 PRESEU A EXERCER A FUNÇÃO DE: ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO



TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trenepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:11
 Em testemunho da verdade.

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47555-0N4S**
 Contra os dados do ato em: seio.fjsc.jus.br



TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trenepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:11
 Em testemunho da verdade.

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 + Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47556-A5SZ**
 Contra os dados do ato em: seio.fjsc.jus.br



TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trenepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:11
 Em testemunho da verdade.

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47557-PLF**
 Contra os dados do ato em: seio.fjsc.jus.br



TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter
 Trenepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:11
 Em testemunho da verdade.

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47558-1XHX**
 Contra os dados do ato em: seio.fjsc.jus.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero

75.566

Serie

00006-SC

Guilmar Luis Fagundes
ASSINATURA DO PORTADOR



42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

1ª PARCELA	24/05/03
2ª PARCELA	28/05/03
3ª PARCELA	29/05/03
4ª PARCELA	30/05/03
5ª PARCELA	29/04/03

RECEBIMENTO SEGURO
104/1080-3
DESEMPREGO

CGM/F - PALMITOS - SC

76376375/0001-12⁵

CONTRATO DE TRABALHO

KNAPP E CIA LTDA

Rua Osvaldo Cruz, 91

CGM/F - CENTRO - CEP. 89837-000

Rua PALMITOS - SC

Est.

Empregador: Knapp E Cia Ltda

CBO nº 3752-10

Data admissão: 07/05/2005

Registro nº 02

Remuneração especificada: R\$ 172,00 (Guar)

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/est. KNAPP E CIA LTDA

Com. Dispensa CD Nº



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trensopohl Tabellião - SC
 Rua, Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618
 Autentico a presente copia fotostatica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:06
 Em testemunho da verdade.
 Escriv. Notarial - **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47535-S0WM**
 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trensopohl Tabellião - SC
 Rua, Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618
 Autentico a presente copia fotostatica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:06
 Em testemunho da verdade.
 Escriv. Notarial - **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47536-KGDS**
 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trensopohl Tabellião - SC
 Rua, Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618
 Autentico a presente copia fotostatica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:06
 Em testemunho da verdade.
 Escriv. Notarial - **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47537-NBSQ**
 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter Trensopohl Tabellião - SC
 Rua, Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 027618
 Autentico a presente copia fotostatica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 29 de outubro de 2013, Hora: 08:46:06
 Em testemunho da verdade.
 Escriv. Notarial - **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**
 Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DGD47538-C9PG**
 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
 Delegacia Geral da Polícia Civil
 Gerência de Fiscalização de Armas, Munições e Explosivos

Licença n.º
 020/2011



LICENÇA DE BLASTER/CABO DE FOGO

Categoria: 1ª
Nome: Adelmir Holdefer
R.G.: 5.528-410
CPF: 783.103.509-53
Endereço: Rua Pres. Prudente, 272 -
 Bortolanza - Palmitos/SC
Empresa: Knapp & Cia Ltda

LICENÇA DE BLASTER – LICENÇA N.º 020/2011

Licença expedida nos termos do Decreto Federal n. 3.665/2000 (R105).
 O portador capacitado por empresa credenciada junto ao Exército brasileiro.

Nome: Adelmir Holdefer

Filiação: José Agário Holdefer

Dali Holdefer

Capacitação: A.G.Seixas – Curitiba/PR

Validade: 31/10/2013

Florianópolis, 16 de novembro de 2011

Adalberto Luiz Safanelli
 Delegado de Polícia

Gerente de Fiscalização de Armas, Munições e Explosivos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Walter

Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 026102

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Palmitos, 15 de agosto de 2013, Hora: 10:57

Em testemunho da verdade

[Handwritten Signature]
 Escrev. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DEJ53777-KFLV
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

CARTA BLASTER Nº 2583/2013

GILMAR LUIZ FAGUNDES, filho de Jaime Fagundes e de René Fagundes, nascido em 17/09/1964, brasileiro, casado, natural de Palmitos /SC, portador da Cédula de Identidade nº 12r-2.031.091/SSP/SC, residente na Rua Orestes Preto nº 145, Palmitos/SC, sendo seu empregador: **KNAPP E CIA LTDA CR Nº 3166-SFPC/3ªRM**, satisfaz as exigências para fins do inciso XII, do artigo 34, do Decreto Federal nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, estando habilitado para o exercício do cargo de:

ENCARREGADO DE FOGO 1ª CATEGORIA.

**PODERÁ EXERCER SUA ATIVIDADE ATÉ MESMO EM
ARÉA URBANA.**

Válido até: 31/12/2013 – nos termos da Portaria 03/87 – art. 5º, §2º – SSP/RS.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

MAURO DUARTE DE VASCONCELLOS
Delegado de Polícia,
Diretor da DAME.

**A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ FICAR À VISTA DA FISCALIZAÇÃO
DA POLÍCIA CIVIL.**



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALMITOS Walter
Trennepohl Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 025693

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Palmitos, 23 de julho de 2013, Hora: 09:21 Em testemunho da verdade.

Substituto - RODRIGO TRENNEPOHL

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DDF57388-C4G7
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Pregão Presencial nº 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Empresa: **Knapp & Cia Ltda**

CNPJ nº 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro. Fone/fax: (49) 3647-0779

Cidade: Palmitos Estado: SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos, 30 de outubro de 2013.



Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário





76.376.375/0001-12
KNAPP & CIA LTDA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779
E-mail: knappcia@gmail.com
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12
Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

REF: 88081-000 - BUTNLOS - 2C
2474 01 - EDH EBSIDE
ВУА АГНИРАТЕ ДАВРОСО АИ

ADT AIA & PPAAN

21-1000/278/272.07



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Pregão Presencial nº 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Empresa: **Knapp & Cia Ltda**

CNPJ nº 76.376.375/0001-12

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro. Fone/fax: (49) 3647-0779

Cidade: Palmitos Estado: SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos, 30 de outubro de 2013.



Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779

E-mail: knappecia@gmail.com

Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12

Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
Pregão Presencial nº 059/2013
Data de abertura: 30/10/2013 as 14:00 horas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Empresa: **Knapp & Cia Ltda**
CNPJ nº 76.376.375/0001-12
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº711 – sala 01, centro. Fone/fax: (49) 3647-0779
Cidade: Palmitos Estado: SC

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que os responsáveis referente a execução dos serviços, caso venham a vencer a referida licitação serão:

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
Anderson Oliveira da Silva	Engenheiro de Minas	
Adelmir Holdefer	Blaster / Resp. Comercial	
Gilmar Luiz Fagundes	Blaster	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro de funcionários.

Palmitos, 30 de novembro de 2013.

Knapp & Cia Ltda
Celso Knapp Junior
RG: 3.340.075-0 / CPF: 059.389.199-67
Sócio/Proprietário

76.376.375/0001-12
KNAPP & CIA LTDA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779
E-mail: knappcia@gmail.com
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12
Av. Brasil, 1122 - Centro - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

СЕР: 88881-000 - ПАТМНОС - 2С
2АГА 01 - ЕДЕ ЕР2ІДЕ
30АТМІ3АМІЕ ВАРРО20 111
КНАРР 8 СІУ ГІОА
19'310'312\0001-13



Município de Planalto - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 59/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10457-4 KNAPP & CIA LTDA								
			CNPJ: 76.376.375/0001-12		Telefone:	Status: Habilitado		23.100,00
Lote 001 - Lote 001								
001	8870 Prestação de serviços de perfuração e detonaç	M/L	500,00	Habilitado		46,20	23.100,00	*
							VALOR TOTAL:	23.100,00



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 59/2013

Data abertura: 30/10/2013 Data julgamento: 30/10/2013 Data homologação:

CNPJ: 76.376.375/0001-12

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	Prestação de serviços de perfuração	M/L	500,00	46,20 *
-----	-------------------------------------	-----	--------	---------

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

23.100,00

CNPJ: 76.376.375/0001-12 - KNAPP & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria n° 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da empresa: **KNAPP & CIA. LTDA., SR. ADELMIR HOLDEFER**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance esta devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

KNAPP & CIA LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).	M/L	500	46,20	23.100,00
TOTAL						23.100,00

Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **KNAPP & CIA LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor



da empresa KNAPP & CIA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 75.921.205/0001-09, situada na Rua Almirante Barroso, nº 711, Centro, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.



LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro
747.491.029-20



MARISA KRUGER

Membro
310.216.890-68



ROBERTO ALOYSIO

GOERGEN
Membro
040.368.469-22



ADELMIR HOLDEFER

Knapp & Cia. Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

KNAPP & CIA. LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).	23.100,00

Planalto-Pr., 30 de outubro de 2013.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

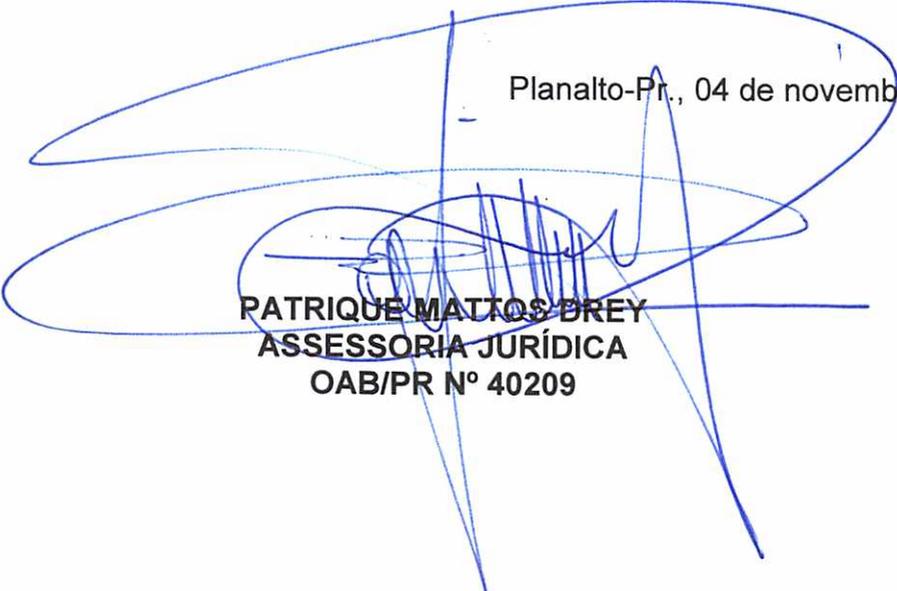


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

O presente Processo de Licitação nº 059/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando o vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 04 de novembro de 2013


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

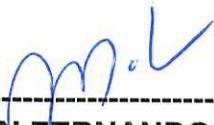
-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 059/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, em favor da empresa **KNAPP & CIA. LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 05 de novembro de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Knapp & Cia. Ltda., na forma abaixo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: KNAPP & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 76.376.375/0001-12, com sede social à Rua Almirante Barroso, nº 711, Centro, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. CELSO KNAPP**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 12C-509-475 SSP/SC e do CPF nº. 245.581.250-20, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 277, Centro, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Metros Lineares	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada).	46,20	23.100,00
TOTAL					23.100,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº 059/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os pagamentos dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
2300	11.133.20.603.2001-2080	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/10/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Retirar os materiais da escavação e depositar a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
- Efetuar a limpeza e remoção do material detonado resultante da execução da detonação.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada e ofertar estrutura física e técnica profissional necessária para a devida prestação dos serviços contratados;
- Executar limpeza área de trabalho, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.
- Realizar escoramento de muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação;
- Possuir responsável técnico legalmente habilitado para os serviços de escavação, fundação e desmonte de rochas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária;
- f) Quando a execução das escavações for a céu aberto, deverão ser observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 - Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT;
- g) Realizar sinalização de advertência em vias públicas ou canteiros de obras, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro;
- h) Manter acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos às áreas de escavação com sinalização de advertência permanente;
- i) Proibir o acesso de pessoas não-autorizadas às áreas de escavação e cravação de estacas;
- j) Possuir um blaster, responsável pelo armazenamento, preparação das cargas, carregamento das minas, ordem de fogo, detonação e retirada das que não explodiram, destinação adequada das sobras de explosivos e pelos dispositivos elétricos necessários às detonações;
- k) Proteger a área de fogo contra projeção de partículas, quando expuser a risco trabalhadores e terceiros;
- l) Possuir obrigatoriamente alarme sonoro nas áreas de detonação;
- m) Impedir o trânsito de veículos nos locais de trabalho;
- n) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- o) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- p) Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão empregar o necessário zelo, correção, celeridade e ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;
- q) Solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do(s) profissional(is) designado(s);
- r) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- s) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- t) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 05 de novembro de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14
VALOR TOTAL: R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04
VALOR TOTAL: R\$ 9.178,60 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO FRONTEIRA DO IGUAÇU -
SICREDI FRONTEIRA PR/SC
CNPJ: 82.527.567/0001-40
Avenida Brasil, 127, Centro - Capaneama/PR

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO - SICREDI JUNDIAÍ SUDESTE
CNPJ: 04.167.814/0001-13
Av. Fernando Arena, 1175 - Vila Progresso - Jundiá/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu - Sicredi Fronteira PR/SC e o Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Saúde de Jundiá e Região - Sicredi Jundiá Sudeste no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 14, de ambos os Estatutos Sociais, convocam seus delegados e associados, que nesta data somam, respectivamente, 69 (sessenta e nove) e 5.585 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2013, às 08 (oito) horas, no Clube Recreativo e Atlético Comercial - CRAC, situado na rua Tamoios, s/nº, centro, na Cidade de Capaneama, Estado do Paraná, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados/associados, em segunda convocação, às 09 (nove) horas com a presença da metade dos delegados/associados mais um e, em terceira e última convocação, às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados/associados, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Ratificação dos nomes dos membros da comissão mista, indicados pela assembleia pelo órgão de administração;
- Apreciação do relatório da comissão mista e aprovação da incorporação pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu - Sicredi Fronteira PR/SC da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Saúde de Jundiá e Região - Sicredi Jundiá Sudeste, nos termos do artigo 59 e parágrafo único da Lei nº 5764/11;
- Caso aprovada a incorporação, reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
 - Art. 1º, "caput" - Alteração da denominação social;
 - Art. 1º, II - Alteração da área de ação;
 - Art. 7º - exclusão inciso I;
 - Art. 10, II - Adequação da redação;
 - Art. 14 § 2º - Adequação da redação;
 - Art. 17, I - Ajuste agrupamento de núcleos;
 - Art. 25, IV - Adequação da redação;
 - Art. 28, "caput" - Composição do Conselho de Administração;
 - Art. 34, "caput" - Adequação da redação;
 - Art. 55, Inclusão nas Disposições Transitorias;
- Eleição de membros do Conselho de Administração.

Capaneama-PR/Jundiá-SP, 06 de novembro de 2013.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu - Sicredi Fronteira PR/SC
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Saúde de Jundiá e Região - Sicredi Jundiá Sudeste

José César Wunsch
Presidente

Paulo Alencar da Silva
Presidente

OBS: A Assembleia conjunta se realizará fora da sede social das Cooperativas, por falta de acomodações adequadas.

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02
VALOR TOTAL: R\$ 5.762,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

- Objeto da Licitação
Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
- Empresas Participantes:
 1. ARNO HENRIQUE LINK
Situação: Classificada
 2. COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Situação: Classificada
 3. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:
 - 3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.430/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19, totalizando a importância de R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais).
 - 3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,15,16,20, totalizando a importância de R\$ 9.178,60 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
 - 3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 08,09, totalizando a importância de R\$ 5.762,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).
- Data da Abertura:
 - 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 058/2013 de 16 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de outubro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 058/2013, lavrada em 30 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche
EMPRESA: Arno Henrique Link
ITENS: 01,02,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19.
VALOR TOTAL: R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais).
EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
ITENS: 03,15,16,20.
VALOR TOTAL: R\$ 9.178,60 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris
ITENS: 08,09.
VALOR TOTAL: R\$ 5.762,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 23.754,60 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA: 05 de novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 059/2013, lavrada em 30 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.
EMPRESA: Knapp & Cia. Ltda.
QUANTIDADE: 500 M/L
VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
DATA: 05 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Knapp & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.
QUANTIDADE: 500 M/L
VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.
- Empresas Participantes:
 - 2.1 KNAPP & CIA LTDA
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:
 - 3.1 KNAPP & CIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.921.205/0001-09, com sua sede social à Rua Almirante Barroso, nº 711, Centro, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
- Data da Abertura:
 - 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 059/2013 de 16 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de novembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
DISPENSA Nº 051/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Aquisição de tecidos, destinado ao Departamento de Cultura, deste Município de Planalto.

PROFONENTE: Confecções Lucrécia Ltda.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Tecido dourado dry Sport liso	120	KG	16,70	2.004,00
02	Estampas de camisetas	120	UN	7,50	900,00
03	Camisetas brancas gola V (vários tamanhos)	120	UN	19,00	2.280,00
VALOR TOTAL					5.184,00

VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais).

PROFONENTE: Edson Alves da Conceição

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Tecido branco dry Sport liso	120	KG	14,50	1.740,00
02	Bordados	120	UN	8,50	1.020,00
VALOR TOTAL					2.760,00

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

DATA: 05 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0470

Página 72 / 129

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.
VALOR TOTAL: R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 73539

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 9.178,60 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 73539

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.762,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 73540

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Knapp & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.
QUANTIDADE: 500 M/L
VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 73541

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Som e Informática Obalski Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços locação, visando a sonorização da décima quinta expo feira, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 73542

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 148/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA., neste ato representada por sua administradora Srª. MARLISE DIEFEMBACH, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de pavimentação com pedras irregulares, com área total de 18.353,76 M², a ser construído no trecho entre a entrada para a área industrial até a Estrada Principal para o Distrito de Sagrada Família e continuação da pavimentação entre a BR 163 e a comunidade de São José do Liso, Município de Planalto, Estado do Paraná. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 033/2012/Secretaria de Infraestrutura e Logística, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 148/2012, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 148/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
MARLISE DIEFEMBACH
Empreiteira Diefembach Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc 73552

REALEZA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa Nº 69/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013
ABERTURA: DIA: 25/10/2013 ÀS 16:00 HORAS.
OBJETO: Aquisição de uniformes para utilização da Defesa Civil Municipal
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-ALCEU KIELING ME-PARATI SPORTS
LOTE 1, ITENS 1, 2, 3, E 4, COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.004,00 (DOIS MIL E QUATRO REAIS).
REALEZA, AOS vinte e cinco dias de outubro de 2013
LUIZ CARLOS PAIS GULARTE
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 325/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALCEU KIELING ME-PARATI SPORTS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 69/2013
VALOR TOTAL: R\$2.004,00 (Dois Mil e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

Doc 73553

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO CONCURSO Nº 001/2012

O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste NOTIFICAR o candidato aprovado no Concurso Público no Edital nº 001/2012 do Concurso Público, publicado no dia 02 de agosto de 2012 e Homologado através do Edital nº 06.01/2012 de 10 de Dezembro, abaixo relacionados por ordem de classificação, no prazo de 24 horas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JANETE CRISTIANE MUNCH	2ª

REALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013
MARULE MADALENA GIRARDI
PRESIDENTE DA COMISSÃO
WALTER MILTON ANDREOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Doc 73554



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1988548361

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0470

Página 69 / 129

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 EDITAL DE CONCURSO Nº 02.01/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 031/2013 de 02 de outubro de 2013, resolve

TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO de provas escritas, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/01/2013.

II - A convocação dos candidatos para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2013 - DOMINGO, no período da MANHÃ, na Escola Laudio Afonso Heinen, sito a Rua Paraná 1450 Centro, Planalto, Paraná, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às 08h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 09 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

Inscrição	Cargo	Nome	Data nascimento
4745	FONOAUDILOGO	ANA GREICI SCHONHALZ MARTINS	25/04/1987
4741	MEDICO	LUIZ GUSTAVO BARIZAN BORDIN	21/02/1984
4867	PSICOLOGO	ALEXANDRA MARIA GUAITANELLY	14/03/1983
4887	PSICOLOGO	ROSANGELA LOPES	04/01/1983
4888	PSICOLOGO	SABRINA DE FATIMA FOROSTESKI	28/08/1990

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 08 de novembro de 2013, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BONI

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 058/2013, lavrada em 30 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

EMPRESA: Arno Henrique Link

ITENS: 01,02,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19.

VALOR TOTAL: R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

ITENS: 03,15,16,20

VALOR TOTAL: R\$ 9.178,60 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

ITENS: 08,09

VALOR TOTAL: R\$ 5.762,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 23.754,60 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA: 05 de novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 059/2013, lavrada em 30 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto

EMPRESA: Knapp & Cia. Ltda.

QUANTIDADE: 500 M/L

VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

DATA: 05 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas visando a necessidade do Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 KNAPP & CIA. LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 KNAPP & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.921.205/0001-09, com sua sede social à Rua Almirante Barroso, nº 711, Centro, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 059/2013 de 16 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de novembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19, totalizando a importância de R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,15,16,20, totalizando a importância de R\$ 9.178,60 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 08,09, totalizando a importância de R\$ 5.762,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 058/2013 de 16 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de outubro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro